

# DIARIO OFFICIAL

ESTADOS UNIDOS DO BRAZIL

REPUBLICA FEDERAL

ORDEN E PROGRESSO

ANNO XL—13ª DA REPUBLICA—N. 157

CAPITAL FEDERAL

SABBADO 6 DE JULHO DE 1901

## SUMMARIO

### ACTOS DO PODER EXECUTIVO:

Mensagens ao Congresso Nacional:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Decretos de 29 de junho ultimo.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Decretos de 26 e 27 do mez findo.

SECRETARIAS DE ESTADO:

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Expediente de 4 do corrente, das Directorias da Justiça e do Interior.

Ministerio da Fazenda — Portarias de 4 do corrente — Expediente de 5 do corrente, da Directoria do Expediente do Thesouro Federal — Quadro demonstrativo do papel-moeda.

Ministerio da Marinha — Expediente de 21 a 24 de junho findo — Requerimento despachado.

Ministerio da Guerra — Portaria de 3 do corrente — Expediente de 27 e 28 do mez passado e de 1 do corrente — Requerimentos despachados.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas — Expediente de 3 e 4 do corrente e requerimento despachado da Directoria Geral de Contabilidade — Requerimento despachado da Directoria Geral da Industria — Expediente de 4 do corrente, da Directoria Geral de Obras e Viação — Directoria Geral dos Correios.

SECÇÃO JUDICIARIA — Sessões da Camara Criminal da Corte de Appellação.

NOTICIARIO.

RENDAS PUBLICAS — Rendimentos da Alfandega do Rio de Janeiro, da Recebedoria e da Recebedoria do Estado de Minas na Capital Federal.

MARCAS REGISTRADAS.

EDITAES E AVISOS.

SOCIEDADES ANONYMAS — Balançetes da *Brazilianische Bank für Deutschland* e do *Banque Française du Brésil*.

## ACTOS DO PODER EXECUTIVO

### MENSAGENS

Srs. Membros do Congresso Nacional — Apresentando-vos a inclusa exposição que me dirigiu o marechal João Nepomuceno de Medeiros Mallet, Ministro da Guerra, sobre a necessidade da concessão de um credito especial para pagamento da quantia de 2:401\$800 a que tem direito o marechal José de Almeida Barreto, em virtude de uma carta de sentença passada pelo Supremo Tribunal Federal a favor do referido marechal e anexa á dita exposição, venho solicitar-vos a concessão de tal credito ao Ministerio da Guerra, para cumprimento da alludida sentença.

Capital Federal, 28 de junho de 1901. — *M. Ferraz de Campos Salles.*

### Exposição

Sr. Presidente da Republica — O marechal José de Almeida Barreto pede pagamento da quantia de 2:401\$800 a que tem direito, em virtude da carta de sentença junta, pelo desconto que soffreu na etapa, na importancia de 2.200\$, ao ajustar se-lho as contas da differença entre os vencimentos recebidos, quando considerado em inactivi-

dado e aquelles a que teria direito nesse periodo, como official general membro do Conselho Supremo Militar, e correspondente ao supprimento que se lhe fez em Cucuhy, e das custas do processo na somma de 201\$800, e não podendo essa despeza ser processada como de exercicios findos, venho pedir que vos digneis solicitar do Congresso Nacional a concessão do credito necessario, para que possa ser cumprida a referida carta de sentença.

Capital Federal, 28 de junho de 1901. — *J. N. de Medeiros Mallet.*

Ministerio da Guerra — Rio de Janeiro, 28 de junho de 1901.

De ordem do Sr. Presidente da Republica, passo ás vossas mãos, para que vos digneis apresentar á Camara dos Deputados, a inclusa Mensagem e mais papeis que a acompanham, na qual o mesmo Sr. Presidente pede ao Congresso Nacional a concessão de um credito especial de 2:401\$800 a este Ministerio, para pagamento de etapas e custas do processo a que tem direito o marechal José de Almeida Barreto, em virtude de sentença do Supremo Tribunal Federal.

Saude e fraternidade. — *J. N. de Medeiros Mallet.*

Srs. Membros do Congresso Nacional — Transmittindo-vos a inclusa exposição do Ministro da Guerra sobre a necessidade de se abrir ao respectivo Ministerio o credito especial de 3:916\$690, para occorrer ao pagamento dos vencimentos do mestre da extincta officina de correios do Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul Orozimbo da Silva Marques, peço que vos digneis habilitar o Governo com o credito de que se trata.

Capital Federal, 28 de junho de 1901. — *M. Ferraz de Campos Salles.*

### Exposição

Sr. Presidente da Republica — Sendo aproveitados no Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul os serviços do mestre da extincta officina de correios daquelle Arsenal Orozimbo da Silva Marques e estando este funcionario em condições identicas ás do contra-mestre mandador da officina de alfaiates do Arsenal de Guerra desta Capital, cujos serviços foram aproveitados na Intendencia da Guerra, quando fechada essa officina em 1898 e 1899, e que para pagamento dos respectivos vencimentos solicitastes do Congresso Nacional, em Mensagem de 24 de maio ultimo, a concessão do necessario credito, venho pedir que vos digneis solicitar tambem do mesmo Congresso a concessão de um credito especial de 3:916\$690, para pagamento daquelle funcionario.

Capital Federal, 28 de junho de 1901. — *J. N. de Medeiros Mallet.*

Ministerio da Guerra — N. 19 — Rio de Janeiro, 28 de junho de 1901.

Sr. 1º secretario da Camara dos Deputados. — De ordem do Sr. Presidente da Republica, passo ás vossas mãos a inclusa

Mensagem em que o mesmo Sr. Presidente solicita do Congresso Nacional a concessão a este Ministerio de um credito especial de 3:916\$690, para pagamento dos vencimentos do mestre da extincta officina de correios da Arsenal de Guerra do Estado do Rio Grande do Sul Orozimbo da Silva Marques.

Saude e fraternidade. — *J. N. de Medeiros Mallet.*

## Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Por decretos de 22 de junho ultimo, foram nomeados para a guarda nacional:

ESTADO DE MATTO GROSSO

Comarca da Capital

10ª brigada de infantaria

Coronel commandante, o tenente-coronel Pedro Torquato Leite da Rocha.

Estado-maior — Capitães-assistentes, Alfredo Neves e José Emygdio de Campos;

Capitães-ajudantes de ordens, Audelino de Albuquerque e Pedro de Cerqueira Caldas;

Major-cirurgião, José Mariano de Campos.

28º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Ildefonso Peixoto de Almeida Pitaluga;

Major-fiscal, Thomaz Carneiro;

Capitão-ajudante, Manoel Benedicto Carneiro;

Tenente-secretario, João Craveiro de Sá;

Tenente-quartel-mestre, José Craveiro de Sá;

Capitão-cirurgião, Domingos Gabriel Dias da Costa.

1ª companhia — Capitão, Jeronymo Felippe Peres;

Tenente, Francisco Ignacio da Silva;

Alferes, Manoel Simplicio Ferreira e Manoel Soares da Silva Sobrinho.

2ª companhia — Capitão, Leopoldo Jeronymo de Lacerda;

Tenente, Vicente Ferreira Bueno;

Alferes, Manoel Delfino de Camargo e Feliciano Soares do Couto.

3ª companhia — Capitão, Nicanor Gratidiano Dorilão;

Tenente, Christiano Pereira Borges;

Alferes, Jayme Pitaluga e Wencoslão Rodrigues de Siqueira.

4ª companhia — Capitão, Joaquim de Sant'Anna Marim.

Tenente, Arthur Fernandes Corrêa;

Alferes, Pedro Craveiro de Sá e Antonio Zacharias dos Santos.

29º Batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, José Viégas de Brito;

Major-fiscal, Amarílio Alves de Almeida;

Capitão-ajudante, Carlos Marcial Addor;

Tenente-secretario, Lindolpho Jeronymo de Magalhães;

Tenente-quartel-mestre, José Gratidiano Dorilão Junior;

Capitão-cirurgião, João Alves de Oliveira Torres.

1ª companhia—Capitão, Manoel Felisardo da Costa Campos;

Tenente, Joaquim José Pereira Borges;  
Alferes, José da Silva Guimarães e Silvestre Pereira Borges.

2ª companhia — Capitão, Floriano Neves;  
Tenente, Manoel Antonio Pereira Borges;  
Alferes, Antonio Francisco Moreira Guaria e Antonio Baptista dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Antonio Corrêa da Costa Sobrinho;

Tenente, Manoel Joaquim Corrêa da Costa;  
Alferes, José Frederico Corrêa da Costa e Laurindo de Lara Pinto.

4ª companhia—Capitão, Antonio Camillo Fernandes;

Tenente, Esclavão de Figueiredo da Cunha;  
Alferes, José Porfírio Fernandes de Souza e João Paulo de Arruda.

### 30º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Celestino Corrêa da Costa Filho;

Major-fiscal, João Manoel de Andrade e Silva;

Capitão-ajudante, José Gratidiano Dorilêo;  
Tenente-secretario, Joaquim Bueno Deschamps;

Tenente-quartel-mestre, João Leão Marques da Sampaio;

Capitão-cirurgião, Antonio João Pereira Borges.

1ª companhia — capitão, José Benedicto Gomes Pedroso;

Tenente, Antonio de Lara Pinto;

Alferes, Murillo Borges e João Baptista da Motta.

2ª companhia—Capitão, João Gualberto da Costa;

Tenente, Alexandre Leite de Proença;

Alferes, José Antonio Valério e Izidoro José dos Santos.

3ª companhia — Capitão, Melchades da Costa Marques;

Tenente, Spvero de Albuquerque;

Alferes, Antonio Cezario Bueno de Sampaio e Antonio Julião Miranda de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, Alfredo Hardman;

Tenente, Honor Bern Dias da Moura;

Alferes, André Cursino Bispo e José Pinto Brazil.

### 10º batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Joaquim Victorino da Costa Marques;

Major-fiscal, Evaristo Adolpho Josetté;

Capitão-ajudante, Sebastião Pompeu de Barros;

Tenente-secretario, Januario Mendes;

Tenente-quartel-mestre, Vicente Pacheco Pinto de Castro;

Capitão-cirurgião, Pedro Lias Marques de Fontes.

1ª companhia—Capitão, Mariano Trajano da Silva Juruena;

Tenente, Athanaglio Clodoaldo Barreto;

Alferes, Romão Gonçalves e Antonio do Souza.

2ª companhia—Capitão, Nicanor da Pinho;

Tenente, Arthur Alves da Costa Garcia;

Alferes, Casimiro Dias Filgueiras e Viriato Bruno de Siqueira.

3ª companhia—Capitão, Antonio Aureliano da Costa;

Tenente, Alípio Afonso de Oliveira Bastos;

Alferes, Joaquim Alves Ribeiro e João Paul de Couto Magalhães.

4ª companhia—Capitão, Benedicto José das Neves;

Tenente, João Leopoldo da Rocha;

Alferes, Sergio Gomes da Silva e Propício Paulo Loureiro.

### 1ª brigada de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Alfredo da Silva Rondon e Americo Leite Pereira;

Capitães-ajudantes do ordens, Domingos Ramos da Silva e Antonio Pedro Marques de Figueiredo;

Major-cirurgião, o capitão Demetrio Moreira Serra.

### 1º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, o capitão Julio Frederico Muller;

Major-fiscal, José da Silva Tavares;

Capitão-ajudante, Luiz Candido da Silva Brandão;

Tenente-secretario, Antonio Avelino Corrêa da Costa;

Tenente quartel-mestre, Augusto de Assis Monteiro;

Capitão-cirurgião, Horacio Martiniano dos Santos Velho;

Alferes-veterinario, Sebastião Viegas da Silva.

1º esquadrão—Capitão, Antonio Gomes de Aguiar;

Tenentes, João Alípio de Almeida Serra e José Augusto Moreira da Silva;

Alferes, Antonio de Souza Bruno e Theotônio Ferreira Coelho.

2º esquadrão — Capitão, Cezario Sesostris Cezar;

Tenentes, José Pinto dos Guimarães e Luiz Pompeu de Barros;

Alferes, João Miguel do Espirito Santo e Antonio Benedicto Corrêa.

3º esquadrão — Capitão, José Annibal Boret;

Tenentes, Luiz Aureo Pompeu de Barros e Joaquim Domingues da Cunha Filho;

Alferes, José de Farias Rego e Henrique Ribeiro.

4º esquadrão — Capitão, Francisco Ramos da Silva;

Tenentes, Antonio Benjamin Corrêa da Costa e Eduardo de Pinho Junior.

Alferes, Benedicto da Costa e Faria e Tiburcio Paes da Silva.

### 2º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Luiz Pedroso Pompeu de Barros;

Major fiscal, Frederico Augusto Prado de Oliveira;

Capitão-ajudante, João Alves Guerra;

Tenente-secretario, André Cursino das Neves;

Tenente-quartel-mestre, Augusto Cesar Corrêa Cardoso;

Capitão-cirurgião, Antonio José da Silva;

Alferes veterinario, Godofredo Pereira de Campos.

1º esquadrão—Capitão, Emygdio Pereira do Nascimento;

Tenentes, João Baptista do Oliveira Filho e Severo dos Santos Pereira;

Alferes, Bento dos Guimarães e Silva e Ricardo Antonio da Silva.

2º esquadrão—Capitão, Olympio da Costa Ribeiro;

Tenentes, Agostinho Theodoro do Espirito Santo e Francisco Garriga Basbe;

Alferes, Manoel Demetrio Pinto e Jorge Rodrigues Ramos.

3º esquadrão—Capitão, Celestino Corrêa de Arruda;

Tenentes, Antonio José Moreira Serra e José Martins Fernandes;

Alferes, Caetano de Araujo Ramos e Arthur Verissimo Pereira.

4º esquadrão—Capitão, Floriano de Souza Brandão;

Tenentes, Maximiliano Baptista Sigarini e Theotônio Paes de Oliveira;

Alferes, João Felipe de Oliveira e José Domiciano Pedroso.

### Comarca de Miranda e Nioac

#### 9ª brigada de infantaria

Comandante, o tenente-coronel José Alves Ribeiro.

Estado-maior—Capitão-ajudante, Estanislão Bessary e Laure Benício de Toledo;

Capitães-ajudantes de ordens, Sabino Celestino de Góes e Antonio Gaudie-Ley;

Major-cirurgião, Antonio Arollano.

### 25º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, o tenente Antonio Ignacio da Trindade;

Major-fiscal, o tenente Cyriaco da Costa Rondon;

Capitão-ajudante, João Gomes de Oliveira;

Tenente-secretario, Francisco Gaudie Leite;

Tenente-quartel-mestre, José da Trindade;

Capitão-cirurgião, Manoel Moreira.

1ª companhia — Capitão, José Estevão da Silva Albuquerque;

Tenente, o alferes Antonio Leopoldo Pereira Mendes;

Alferes, Pilade Rebuá e João da Trindade.

2ª companhia—Capitão, Antonio Canale;

Tenente, Zeferino Rodrigues;

Alferes, Anacleto Rodrigues dos Reis e Theodoro Francisco de Toledo.

3ª companhia—Capitão, Nicola Moliterno;

Tenente, Honorio Simões Pires;

Alferes, Euclides Laudelino de Faria e Luiz Magno Rodrigues.

4ª companhia—Capitão, Angelo Rebuá;

Tenente, Hildebrando Leite Penteado;

Alferes, Armando Gomes de Oliveira e Luiz Generoso da Silva Albuquerque Junior.

### 26º batalhão de infantaria

Estado-maior— Tenente-coronel comandante, o tenente Julião Soares;

Major-fiscal, o capitão José Leite Penteado;

Capitão-ajudante, Salvador Leite Penteado;

Tenente-secretario, Manoel Ataliba Leite Falcão;

Tenente-quartel-mestre, Onofre de Almeida Carneiro;

Capitão-cirurgião, Angelo José de Vargas.

1ª companhia—Capitão, Augusto Cesar de Albuquerque;

Tenente, Victor Manoel Pinheiro;

Alferes, José Modesto Paiva e Affonso Netto.

2ª companhia — Capitão, Antonio Nunes Coelho;

Tenente, José Bonifacio da Silva;

Alferes, Luiz da Costa Leite Falcão Junior e Christovão da Silva Albuquerque.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Vicente de Almeida;

Tenente, Elisário Leite Penteado;

Alferes, Argemiro Homero Leite Falcão e Erico Venancio Pinheiro.

4ª companhia—Capitão, Zozimo de Arruda Fialho;

Tenente, Luiz José Pinto de Figueiredo.

Alferes, José da Costa Leite Falcão e Olympio Vargas.

### 27º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel comandante, Joaquim Cecilio de Lima;

Major-fiscal, Amando de Oliveira;

Capitão-ajudante, Manoel da Costa Lima;

Tenente-secretario, Antonio Norberto de Almeida.

Tenente-quartel-mestre, José Alves Quito.

Capitão-cirurgião, Hermenegildo Alves Pereira.

1ª companhia—Capitão, Manoel Vieira de Almeida;

Tenente, Salustiano da Costa Lima;

Alferes, Bernardo Alves Barbosa e Venancio Theodoro do Carvalho.

2ª companhia — Capitão, Ladislão José da Silva;

Tenente, Domingos José Marques;

Alferes, Galdino Leme do Rezende e Indalécio Teixeira de Arantes.

3ª companhia—Capitão, Joaquim Guilhermino de Almeida;

Tenente, Manoel Lino de Rezende;

Alferes, João Candido de Rezende e Modesto Luiz de Oliveira.

4ª companhia—Capitão, Sebastião da Costa Lima;

Tenente, Melchhiades José Marques ;  
Alferes, João José de Almeida e João Bernardo de Freitas.

## 9º batalhão da reserva

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão Manoel Antonio de Barros ;  
Major-fiscal, o tenente Luiz da Costa Leite Falcão ;

Capitão-ajudante, o tenente Francisco Pereira Mendes ;

Tenente-secretario, Generoso Guerreiro de Albuquerque ;

Tenente quartel-mestre, Emygdio Ramos Nogueira Flôr ;

Capitão-cirurgião, José Elias de Almeida.  
1ª companhia—Capitão, o tenente Carlos Augusto de Arruda ;

Tenente, José Marcellino de Alcantara ;  
Alferes, José Fernandes da Silva e Rogaciano de Arruda Pinto.

2ª companhia—Capitão, o tenente Joaquim José Barbosa ;

Tenente, Pedro Campos ;  
Alferes, Antonio Virgílio de Albuquerque e Oswaldo Gomes de Oliveira.

3ª companhia—Capitão, Anacleto Mauricio Rodrigues ;

Tenente, Américo da Fonseca Moraes ;  
Alferes, João Baptista Moreira e Pedro Castello.

4ª companhia—Capitão, Felisberto José dos Reis ;

Tenente, João Seraphim de Oliveira ;  
Alferes, Benedito Mathias de Góes e João Horacio de Castro.

## Comarca de Santo Antonio do Rio Abaixo

## 6ª brigada de cavallaria

Estado-maior—Capitães-assistentes, Antonio Fernandes de Souza e o tenente Antonio João de Oliveira ;

Capitães-ajudantes de ordens, Thomas Peixoto de Souza e Olympio de Arruda Pinto ;

Major-cirurgião, o tenente Augusto Cesar Leite Pereira.

## 11º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o capitão Francisco Pinto de Oliveira ;

Major-fiscal, o capitão João Baptista Corrêa da Costa ;

Capitão-ajudante, Augusto da Costa Ribeiro ;

Tenente-secretario, Miguel Angelo de Oliveira Pinto ;

Tenente quartel-mestre, Bernardo Antonio de Oliveira ;

Capitão-cirurgião, Jeronymo Joaquim Nunes ;

Alferes-veterinario, Antonio Plinio de Barros.

1ª esquadra—Capitão, Antonio Francisco Pereira Filho ;

Tenentes, Felipe Marques de Souza e Eugenio de Jesus da Silva Tacques ;

Alferes, João Gomes de Queiroz e Francisco Dias de Moura.

2ª esquadra—Capitão, Americo Trony ;

Tenentes, Custodio Pio de Siqueira e João Bertholdo do Espirito Santo ;

Alferes, Felipe Santiago da Silva e Celestino de Almeida Barros.

3ª esquadra — Capitão, o tenente Jorge Tertuliano de Albuquerque Nunes ;

Tenentes, Antonio da Costa Ribeiro e Francellino Lucas Evangelista ;

Alferes, Bernardino José Vieira de Freitas e Claro Francisco Pereira.

4ª esquadra — Capitão, Manoel de Souza Brandão ;

Tenentes, Manoel Pedro da Silva e Francisco Ferreira Mendes ;

Alferes, José Demetrio de Oliveira e João Baptista de Oliveira Faria.

## 12º regimento de cavallaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Virgínio Nunes Ferraz ;

Major-fiscal, o tenente José Teixeira Moreira ;

Capitão-ajudante, João Pedro de Arruda Maciel ;

Tenente-secretario, Jorge Nunes da Conceição ;

Tenente-quartel-mestre, Pedro Nolascio Leite Pereira ;

Capitão-cirurgião, José Torquato da Silva ;

Alferes-veterinario, Feliciano de Souza e Oliveira.

1ª esquadra — Capitão, João José Nunes ;

Tenentes, Sabino de Souza Brandão e José Bazilio da Costa Rodrigues ;

Alferes, Sergio Antonio de Oliveira e Lourenço Xavier Bueno.

2ª esquadra — Capitão, o tenente Manoel Antonio de Carvalho ;

Tenentes, Cyriaco Soares de Siqueira e Germano Rodrigues Pereira ;

Alferes, João Baptista de Oliveira Vidal e Manoel dos Santos Gomes.

3ª esquadra — Capitão, Protogenes Francisco da Costa ;

Tenentes, José Olympio de Arruda Pinto e Jacob Gonçalves de Queiroz.

Alferes, Ignacio da Silva Tacques e Cesarino Gonçalves de Queiroz.

4ª esquadra — Capitão, João Baptista Pompeu ;

Tenentes, Francisco Sítio de Carvalho e Manoel Valentim do Nascimento ;

Alferes, Manoel Estevão de Almeida e Feliciano José Velloso.

## Comarca de Corumbá

## 13ª brigada de infantaria

Coronel-commandante, o tenente-coronel Severo José da Costa e Silva.

Estado-maior — Capitães-assistentes, o tenente Joaquim Procopio de Alvarenga e Salvador Gomes de Freitas ;

Capitães-ajudantes de ordens, o tenente Joaquim Marcellino da Silva e João Antonio de Andrade ;

Major-cirurgião, o pharmaceutico João Amancio da Fonseca.

## 37º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, Pedro Trony ;

Major-fiscal, o capitão Leopoldino Bonifacio de Toledo ;

Capitão-ajudante, Salustiano Antunes Maciel ;

Tenente-secretario, Frederico Guilherme Carstens ;

Tenente-quartel-mestre, Antonio Gregorio de Medeiros ;

Capitão-cirurgião, Lino Viegas de Oliveira.

1ª companhia—Capitão, Joaquim Theodoro da Rocha ;

Tenente, Agostinho Monaco.

Alferes, Americo Pulcherio e Francisco de Moraes Guahyba.

2ª companhia—Capitão, José Servulo de Sampaio ;

Tenente, Alfredo Julio Ganja ;

Alferes, Luiz Antunes Maciel e Pedro Paulino de Barros ;

3ª companhia—Capitão, o tenente Felipe José da Assumpção ;

Tenente, José Feliciano Baptista ;

Alferes, Benvidio Laurindo Marques e Pedro Pio de Camargo.

4ª companhia—Capitão, Carlos José de Pinho ;

Tenente, Francisco Rabello ;

Alferes, Francisco Tavares de Mattos e Antonio de Almeida Pentecostado.

## 38º batalhão de infantaria

Estado-maior—Tenente-coronel commandante, o capitão João Baptista Nunes ;

Major-fiscal, o capitão José Mario Trony ;

Capitão-ajudante, José da Costa Lana.

Tenente-secretario, Antonio Miguel da Silva ;

Tenente quartel-mestre, Indalecio Nunes Martins ;

Capitão-cirurgião, Manoel Felicissimo Pereira.

1ª companhia—Capitão, Antonio Avelino do Amaral ;

Tenente, Juvencio Christiniano de Souza ;

Alferes, Oscar Short Nunes e Claudio da Silveira.

2ª companhia—Capitão, Antonio Carvalho Vieira ;

Tenente, Luiz José da Costa Arruda ;

Alferes, Victor Pereira Fortes e José Romão Arieme.

3ª companhia — Capitão, Maximo Bier ;

Tenente, João Metello Nunes ;

Alferes, Benedito da Costa Guerra e João Valerio de Almeida.

4ª companhia—Capitão, Santiago Solari ;

Tenente, Manoel Benedito de Campos ;

Alferes, João Antonio Signorelli e Luiz Antonio Barchi.

## 39º batalhão de infantaria

Estado-maior — Tenente-coronel-commandante, o major Joaquim Eugenio Gomes da Silva ;

Major-fiscal, Theodoro da Silva Baptista ;

Capitão-ajudante, Joaquim Lafayette Pinto de Arruda ;

Tenente-secretario, Paulino Gomes da Silva ;

Tenente-quartel-mestre, José de Barros ;

Capitão-cirurgião, Vicente Alexandre do Campos.

1ª companhia—Capitão, o tenente Adelino Manoel Coelho ;

Tenente, Antonio Pereira Mendes ;

Alferes, Agnelo Coelho e Raphael Garcia Pereira.

2ª companhia—Capitão, Mario Gomes da Silva ;

Tenente, Maximiano Joaquim de Oliveira ;

Alferes, Manoel Leite de Barros e Manoel Pereira Mendes Junior.

3ª companhia—Capitão, João Baptista de Barros ;

Tenente, Hyppolito da Silva Rondon ;

Alferes, José Joaquim de Souza Lobo e Presciliano Coelho.

4ª companhia—Capitão, Antonio Pedro da Costa ;

Tenente, Gabriel Patrião de Barros ;

Alferes, João Alves Badino e Cypriano Seraphim de Barros.

## 13ª batalhão da reserva

Estado-maior — Tenente-coronel commandante, o capitão Antonio Simão da Silva ;

Major-fiscal, João Christino Carstens ;

Capitão-ajudante, Joaquim Eloy de Moraes ;

Tenente-secretario, Salustiano Franco de Moraes ;

Tenente quartel-mestre, Silverio Nery do Andrade ;

Capitão-cirurgião, o alferes Gabriel Gonçalves de Paula.

1ª companhia—Capitão, Theodoro Francisco da Silva ;

Tenente, Manoel Gomes de Freitas ;

Alferes, João Raimundo do Couto e Francisco Leite Galves.

2ª companhia—Capitão, José Antonio da Rocha ;

Tenente, Honorato José do Amaral ;

Alferes, Augusto Franco de Moraes e Manoel Saturnino Tavares.

3ª companhia—Capitão, Joaquim José de Oliveira ;

Tenente, o alferes Manoel Pereira Telles : Alferes, Luiz da Costa Vianna e Maximiano Leite de Medeiros.

4ª companhia—Capitão, Domingos José de Azevedo ;

Tenente, João Galdino de Freitas ; Alferes, Gabriel Gonçalves de Paula Filho e José Ramos Bueno.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

Por decreto de 26 de junho findo, foi concedido privilegio de invenção, por 15 annos, reservando o governo direitos de terceiro e a sua responsabilidade quanto á novidade e utilidade da invenção, pela patente n. 3.342, a Leopoldo Nery Vollú e Claudino Nery Vollú, aquelle engenheiro, e este militar, ambos brasileiros e residentes nesta Capital ;

—Por outros do 27, também de junho, e nas mesmas condições, pelas patentes :

N. 3.343, a Torquato Gonçalves Lamarão, brasileiro, electricista, domiciliado nesta Capital, por seus procuradores Jules Géraud, Leclerc & Comp., brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Apparelho automatico para sondar e registrar as sondagens, denominado Sonda-grapho ;

N. 3.344, e pelos mesmos procuradores, a Albert Hayes, norte-americano, industrial, domiciliado em Satt, Estado de Utah, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de—Processo para vaporizar e queimar oleos hydro-carburados e apparelho para esse fim ;

N. 3.345, e pelos mesmos procuradores, a Charles Lewis Pullman, norte-americano, industrial, domiciliado em Washington, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de—Um ventilador ;

N. 3.346, e pelos mesmos procuradores, a Jorge Westinghouse, norte-americano, industrial, domiciliado em Pittsburg, Estado de Pennsylvania, Estados Unidos da America do Norte, para sua invenção de—Aperfeiçoamento em produção e utilização de gaz ;

N. 3.347, e pelos mesmos procuradores, a Ercole Francisco Calissano, italiano, industrial, residente em Montevidéo, Republica Oriental do Uruguay, para sua invenção de—Um apparelho domestico para o consumo de kerozeno em lata ;

N. 3.348, a Cornelio Bouger, hollandez, industrial, domiciliado em Leyden, Hollanda, por seus procuradores Moura & Wilson, brasileiros, agentes de privilegios nesta Capital, para sua invenção de—Aperfeiçoamento em bombas de dragar ou dispositivo de parada em dragas pela aspiração continua e alternada em conductos diversos ;

N. 3.349, e pelos mesmos procuradores a Francisco Monhor Cortês, hespanhol, industrial, residente nesta Capital, para sua invenção de—Um apito, denominado Apito Cortês ;

## SECRETARIAS DE ESTADO

### Ministerio da Justiça e Negocios Interiores

Expediente de 4 de julho de 1901

DIRECTORIA DA JUSTIÇA

Concederam-se ao capitão da brigada policial desta Capital José Secundino Barbosa Pinto, ao cabo de esquadra Manoel Galdino dos Santos e ao soldado José Clemente de Souza, de accordo com a inspecção de saúde a que foram submettidos, ao primeiro 30

dias e ao segundo e terceiro 60 dias de licença a cada um, com os vencimentos a que tiverem direito, nos termos dos arts. 25 e 35 do regulamento annexo ao decreto n. 1.263 A. do 10 de fevereiro de 1883.—Enviaram-se as portarias ao commandante da brigada.

—Declarou-se:

Ao director do Instituto dos Surdos Mudos, em referencia ao officio de 14 de junho ultimo, no qual solicita a dispensa do serviço da guarda nacional desta Capital para o capitão aggregado do estado-maior da 2ª brigada de infantaria da mesma milicia Decio Augusto Rodrigues da Silva, funcionario do referido instituto, que não pôde ter logar a dispensa pedida, por ser contraria á decisões constantes dos avisos de 7 e 24 de agosto e 18 de setembro de 1899 ;

Ao coronel commandante da 51ª brigada de infantaria da guarda nacional da comarca de Santa Cruz do Rio Pardo, no Estado de S. Paulo, em referencia ao officio de 26 de junho ultimo, que, em 16 de maio do corrente anno, foi attendido o requerimento em que o capitão Joaquim Fernandes de Oliveira Negrão pedia dispensa do lapso de tempo decorrido para apostillar a respectiva patente, por effeito de sua classificação como ajudante de ordens da 51ª brigada de infantaria da guarda nacional da referida comarca, sendo expedida a necessaria portaria em 18 de maio e enviada á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado, para que o interessado satisfizesse o pagamento do competente sello.

—Remetteram-se, para os fins indicados no art. 8º do regulamento annexo ao decreto n. 9.886, de 7 de março de 1888 :

Ao juiz da 1ª pretoria, o acto do registro civil concernente a Felicia Seminara, fallecida a bordo do vapor *Bretagne* ;

Ao presidente do Estado de S. Paulo, a certidão de obito de Maria Carlo, filha de Garibaldi Carlo e de Emilia Stouchi, domiciliados naquelle Estado, e occorrido a bordo do vapor *Bretagne* ;

#### Requerimento despachado

Antonio Alves Feitosa, soldado da Brigada Policial, pedindo 90 dias de licença.—Indiferido.

#### DIRECTORIA DO INTERIOR

Declarou-se ao director da Escola de Minas, em resposta ao officio de 17 de junho ultimo, que são approvadas as instrucções organizadas pela congregação dessa Escola para a adaptação dos alumnos approvados em exames dos cursos fundamental e especial, segundo o regulamento de 18 de setembro de 1893, ao plano de estudos estabelecido no regulamento de 11 de maio do corrente anno.

*Disposições para adaptação dos alumnos approvados em exames dos cursos fundamental e especial, segundo o regulamento de 18 de setembro de 1893, ao plano de estudos estabelecido no regulamento de 11 de maio do corrente anno.*

Art. 1.º Os alumnos approvados nos dous annos do curso fundamental, no concurso para admissão no curso especial e nos dous primeiros annos deste curso, segundo o plano de ensino do regulamento de 18 de setembro de 1893 poderão matricular-se nos annos immediatos, de conformidade com o regulamento de 11 de maio de 1901, devendo, porém, além da frequencia, a que são obrigados, nas cadeiras do anno, frequentar também os cursos complementares de toda ou de parte das cadeiras dos annos anteriores, de que ainda não tenham exames.

Os cursos complementares são os seguintes :

I. Para os alumnos do 2º anno do curso fundamental :

- 1º, algebra superior ;
- 2º, optica applicada á engenharia ;
- 3º, elementos de astronomia ;
- 4º, botanica systematica.

II. Para os alumnos do 3º anno do curso fundamental :

- 1º, geometria descriptiva, planos tanhentes, intersecção de superficies e projecções cotadas ;
- 2º, topographia subterranea, legislação de terras e principios geraes de colonização ;
- 3º, botanica systematica.

III. Para os alumnos do 1º anno do curso especial :

1º, cinematica e dinamica applicadas, theoria da resistencia dos materiaes e grapho estatica ;

2º, topographia subterranea, legislação de terras e principios geraes de colonização.

IV. Para os alumnos do 2º anno do curso especial :

1º, estabilidade das construcções, estudo dos materiaes de construcção e determinação experimental de sua resistencia, tecnologia das profissões elementares e do constructor mecanico ;

2º, theoria da resistencia dos materiaes e grapho estatica ;

3º, topographia subterranea, legislação de terras e principios geraes de colonização.

4.º Machinas operatrizes.

V. Para os do 3º anno do curso especial.

1º, legislação de terras.

Art. 2.º Os exames dos cursos complementares precederão aos exames finais das cadeiras do anno em que o alumno estiver matriculado, e nestes exames só serão admittidos os alumnos que forem approvados naquelles.

Esta disposição não se applica aos alumnos do 3º anno do curso fundamental, que ficam sujeitos somente ás provas do concurso, nem aos do 2º anno do curso especial no curso de machinas operatrizes, por ser materia do anno, nem aos do 3º, que farão o exame de legislação de terras conjuntamente com o das materias da 5ª cadeira.

Paraphrasis unico. Para admissão aos exames dos cursos complementares ficam os alumnos dispensados da obrigação prescripta no art. 51 do regulamento, devendo, porém, ser computadas as notas alcançadas nos trabalhos do anno e nos exames destes cursos, com as demais notas obtidas nas arguições e trabalhos das cadeiras e nos exames do anno, para a classificação e matricula do alumno no curso seguinte.

Art. 3.º E' facultado aos alumnos, que o requererem, o direito de se inscreverem para prestar na segunda época, a partir de 15 de agosto proximo, os exames de todos ou de alguns dos cursos complementares de que tratam os artigos precedentes.

Esses exames serão feitos segundo programas previamente approvados pela congregação.

— Foi naturalizado brasileiro o subdito italiano Giordano Giovanni, residente no Estado de S. Paulo.—Remetteu-se a portaria ao presidente do Estado.

#### Requerimento despachado

João José Ventura, pedindo lhe sejam concedidos novos diplomas e as medalhas que lhe foram conferidas nas exposições nacionaes de 1880 a 1888.—Dirija-se ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, ao qual compete o assumpto.

**Ministerio da Fazenda**

Por portaria de 4 do corrente, foram concedidas as seguintes licenças, para tratamento de saúde, onde convier:

De 2 mezes, com vencimentos, ao 1º escripturario da Alfandega da cidade do Rio Grande, Estado do Rio Grande do Sul, Ave-lino Salustiano Fernandes dos Reis;

De um anno, com ordenado, de accordo com o decreto legislativo n. 713, de 9 de novembro de 1900, ao 2º escripturario da Alfandega de Uruguaiana, Estado do Rio Grande do Sul, Theodorico Duarte Silva;

De tres mezes, venendo metade da diaria que percobe, ao escrevente das officinas da Imprensa Nacional Julio Andrade Pinheiro de Carvalho.

**Directoria do Expediente do Thesouro Federal**

EXPEDIENTE DO SR. DIRECTOR

Dia 5 de julho de 1901

Ao Sr. Ministro da Industria, Viação e Obras Publicas:

N. 99—Cabe-me comunicar-vos, para os fins convenientes, que, apesar das providencias ordenadas por esse Ministerio, conforme consta do seu aviso n. 35, de 25 de maio ultimo, ainda não compareceu na Directoria do Contencioso do Thesouro Federal o representante da Casa de Caridade da Parahyba do Sul, afim de ser lavrada a escriptura da concessão, feita pela mesma instituição á Estrada de Ferro Central do Brazil, do uso e gozo da agua necessaria ao serviço da nova rotunda de Entre Rios.

—Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores:

N. 44—Verificando-se que as contas que acompanharam o vosso aviso n. 1.125, de 20 do maio ultimo, relativas aos fornecimentos feitos á Faculdade de Medicina do Rio de Janeiro, nos mezes de março e abril ultimos, estão sujeitas ao sollo de que trata o art. 11 da lei n. 741, de 26 do dezembro de 1900, o qual deve ser pago pelos interessados, antes de serem ellas submettidas á apreciação do Tribunal de Contas, levo esse facto ao vosso conhecimento, pedindo-vos providencias no sentido de evitar a sua reproducção.

— Ao Sr. presidente do Tribunal de Contas:

N. 53—Tendo Francisco Augusto das Chagas deixado de recolher ao Thesouro Federal os livros da escripturação da receita e despesa da Collectoria de Santa Anna de Japuhya, de que se achava encarregado, o bem assim os saldos correspondentes ao periodo de janeiro a setembro de 1900, não obstante já ter sido para isso intimado, como consta do officio que o actual collector Manoel da Silveira Portella dirigiu, em 10 de março ultimo, á Directoria de Contabilidade do mesmo Thesouro, peço-vos providencias no sentido de serem tomadas as contas daquelle responsavel.

*Requerimentos despachados*

Coronel Lucio Enéas de Mello Fagundes e outros, apresentando uma certidão, afim de que lhe sejam expedidas apolices em substituição da cautela n. 238, representativa de acções da Estrada de Ferro S. Paulo e Rio.

—Cumpra-se, de accordo com o parecer. Thomaz Antonio Itaguahy, pedindo pagamento de exercicios findos.—Satisfaca a exigencia dos pareceres.

Banco União de S. Paulo, concessionario da Estrada do Ferro de Uberaba a Coxim, pedindo que á Delegacia do Thesouro, em Londres, se dê conhecimento do disposto na segunda parte da clausula 31ª do seu contracto.—De accordo com os pareceres, o supplicante dirija-se ao Ministerio da Industria.

Eugenia Maria da Silva Campos, pedindo justificação das faltas de comparecimento dadas por seu fallecido filho o continuo do Thesouro Federal Adolpho Antonio de Paiva.—Justifico.

Israel Muniz Bittencourt, ex-almoxarife da Estrada de Ferro Central da Parahyba, pedindo para pagar na Delegacia Fiscal da Parahyba as contribuições do montepio.—Dirija-se ao Ministerio da Industria.

Hermenegildo Barreiros, pedindo a restituição da quantia de 500\$, que se acha em deposito.—Restitua-se, de accordo com os pareceres, a importancia de 500\$000.

Nogueira & Tinoco, pedindo isenção de direitos para o material destinado ao engenho central «Santa Cruz», em Campos.—Satisfaca as exigencias do parecer.

Habilitação ao montepio pretendido por D. Mariana Emilia Machado Moreira, filha

do coronel graduado do exercito Flaminio Antonio de Vasconcellos Machado.—Passe-se o titulo.

Idem á reversão do meio soldo pretendido pelas filhas da finada pensionista baroneza de Calera.—Depois de satisfeitas as exigencias dos pareceres, passem-se os titulos.

Processo de liquidação do tempo de serviço publico do cartorario da Delegacia Fiscal no Estado do Pará Antonio José de Lima.—De accordo com os pareceres, passe-se o titulo.

Idem, idem, do tegraphista de 2ª classe da Repartição Geral dos Tegraphos Joaquim Cesar da Rocha Peniche.—Passe-se o titulo.

Habilitação ao meio soldo e montepio pretendidos por D. Gabriela Ricarde de Miranda, viuva do alferes do exercito Generoso Francisco de Miranda.—Satisfaca as exigencias dos pareceres.

Habilitação á reversão do meio soldo e montepio pretendidos por D. Maria Leonor de Mello Alvim da Silva Pereira, filha da fallecida pensionista D. Umbelina Melchiodos do Amaral de Mello e Alvim.—A vista dos pareceres, não pôde ser attendido o pedido.

**Quadro demonstrativo dos valores, quantidade e importancia das notas do papel-moeda em circulação em 30 de junho de 1901**

VALOR	QUANTIDADE DE NOTAS	IMPORTANCIA POR VALORES	IMPORTANCIA TOTAL EM CIRCULAÇÃO
\$500.....	12.740.399	6.370:199\$500	688.608:616\$000
1\$000.....	15.019.973	15.019:973\$000	
2\$000.....	10.359.605 1/2	20.719:211\$000	
5\$000.....	6.189.272 1/2	30.946:362\$500	
10\$000.....	5.382.761	53.827:610\$000	
20\$000.....	2.903.202 1/2	58.064:050\$000	
30\$000.....	91.624 1/2	2.748:735\$000	
50\$000.....	1.879.857 1/2	93.992:875\$000	
100\$000.....	609.158 1/2	60.915:850\$000	
200\$000.....	1.101.725	220.345:000\$000	
500\$000.....	251.317 1/2	125.658:750\$000	
	56.528.893 7/2	688.608:616\$000	

Circulação em 31 de maio de 1901..... 688.610:227\$000

A differença é de 1:611\$000.

Esta differença provém:

Para menos:

Importancia incinerada de desconto de notas em substituição.. 1:611\$000

**Nota**

Existencia em circulação em 31 de agosto de 1898..... 788.361:614\$500

Importancia retirada até 30 de junho de 1901..... 99.755:998\$500

688.608:616\$000

**Ministerio da Marinha**

Expediente de 21 de junho de 1901

Ao Ministerio da Fazenda;

Solicitando pagamento da importancia de 7:580\$, correspondente á segunda e ultima prestação do contracto celebrado com Bento Augusto da Cruz, em 17 de abril ultimo, de accordo com a filha sob n. 75.

Rogando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro

Federal no Estado do Paraná com o credito de 500\$, por conta da verba — Balizamento de portos — e com o de 217\$, por conta da verba — Munições de bocca — que alli se tornam necessarios. — Comunicou-se á Contadoria e á citada Delegacia.

—Ao Supremo Tribunal Militar, transmitindo a cópia do decreto que promoveu, no corpo de machinistas navaes, o ajudante de machinistas, guarda-marinha, o sub-ajudante, sargento ajudante, Luiz Alberto de Faria.

—Ao Ministerio da Fazenda, transmittindo, por cópia a consulta do conselho n. 8.539, de 1 do corrente, em solução do aviso n. 33, de 20 de abril ultimo, do mesmo Ministerio, solicitando informações sobre a data em que o enfermeiro naval Manoel Ferreira da Costa começou a ser contribuinte do montepio militar da Marinha, afim de ser resolvido o requerimento em que a viuva do referido enfermeiro D. Leopoldina Amalia da Silva pede para si e seus filhos o abono das respectivas pensões.

—Ao Quartel General, permittindo ao ajudante de machinista, invalido, Frederico Jorge Ferreira, ora residente, com licença, no Estado do Rio Grande do Sul, assignar-se, de ora em diante, Frederico Jorge Lisboa, visto, conforme allegou, haver outro individuo com igual nome. — Communicou-se ao delegado fiscal do Thesouro no mesmo Estado e á Contadoria da Marinha.

—Ao Quartel General:

Recommendo que, em janeiro vindouro, o commandante da escola de aprendizes marinheiros do Estado do Maranhão peça novamente a realisação do assentamento do assoalho necessario ao pavimento inferior do edificio em que funciona a mesma escola, visto que, por falta de verba, não pôde essa obra ser levada a effeito no corrente anno.

—Ao Arsenal de Matto Grosso:

Declarando, em resposta ao officio n. 13, de 14 do mez passado, que o officio de secretaria dessa inspecção, Lieurgo Leonidas Martins Moscoso Filho, deve usar, quando em serviço nesta repartição, o uniforme e respectivo distinctivo marcado no regulamento anexo ao decreto n. 745, de 12 do setembro de 1890, e não o de capitão da guarda nacional, como solicitou.

Dia 22

Ao Ministerio da Fazenda:

Transmittindo, devidamente classificados, os documentos de despesas realizadas pelo nosso consulado em Montevidéo, e a que se refere a letra sacada contra o Thesouro Federal a favor do Banco Italiano del Uruguay, na importancia de 149\$130.

Enviando o officio do Tribunal de Contas, n. 17, de 30 de março ultimo, relativo ao pagamento das despesas a que se referem os documentos annexos ao dito officio, e pedindo que dê a respeito as necessarias providencias, visto tratar-se do pagamento proveniente de letras sacadas contra o Thesouro Federal, pelo nosso consulado em Montevidéo.

Pedindo que informe, a fim de poder attender á reclamação apresentada pelo contra-mestre do corpo de officiaes inferiores da armada Raymundo Pereira da Silva, sobre a restituição do peculo que constituiu quando aprendiz marinheiro das escolas do Rio Grande do Norte e Parahyba, si o referido peculo já foi transferido para o Thesouro Federal.

Solicitando:

Providencias no sentido de serem habilitadas:

A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado da Parahyba com o credito de 307\$250, por conta da verba—Companhia de Invalidos—e com o de 245\$, por conta da Verba—Munições do bocca—afim de occorrer ao pagamento do soldo e rações do 1º sargento invalido Raymundo Benedicto da Silva;

A Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado de Santa Catharina, com o credito de 1:113\$184, por conta da verba—Arsenaes—para occorrer ao pagamento dos vencimentos de um operario de 1ª classe que se acha destacado na capitania do porto daquelle Estado.—Communicou-se á Contadoria e ás citadas Delegacias,

Pagamento da importancia de 52-855\$048, proveniente de varios fornecimentos a este ministerio, no corrente anno, conforme as facturas annexas á nota n. 15.

Ao Tribunal de Contas, transmittindo, por copia, o officio da Contadoria da Marinha n. 125, de 5 do corrente, em que são prestados os esclarecimentos pedidos pelo mesmo Tribunal, sobre as consignações da quota pessoal, em que devem ser computados os creditos solicitados pelo aviso n. 583, de 30 de abril ultimo, para despesas a realizarem-se nos Estados de S. Paulo, Bahia, Parahyba e Ceará.

—A Secretaria da Camara dos Deputados, transmittindo a cópia do parecer do Supremo Tribunal Militar, relativo á reversão ao serviço activo da armada requerida pelo 1º tenente reformado João da Costa Pinto, lente da Escola Naval.

—Ao Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas, enviando cópia do officio do Quartel-General, acerca do facto relatado pelo commandante do Corpo de Infantaria de Marinha, de não consentir o chefe de um trem da Estrada de Ferro Central do Brazil que duas praças do referido corpo viajassem em carro de 1ª classe, não obstante acharem-se munidas dos respectivos bilhetes, e pedindo insruções a respeito.

—Ao Quartel-General, autorizando a mandar desligar da Escola de Aprendizes Marinheiros do Estado das Alagoas e entregar á jurisdicção da autoridade competente o menor José Nerino Gomes, visto achar-se incapaz para o serviço da Armada, por ter sido atacado de alienação mental.

—Ao Ministerio das Relações Exteriores, agradecendo a remessa de 50 exemplares da lista dos navios de guerra e mercantes da Russia, com os seus signaes distinctivos, e transmittindo, com destino á mesma Nação, cinco exemplares da lista dos navios de guerra e mercantes brasileiros.

—Ao Arsenal de Matto Grosso, recommendando que informe si pôde continuar, com os recursos das consignações feitas ao mesmo arsenal, os trabalhos da mortona, mandada construir por aviso de 3 de março de 1875.

—A Bibliotheca e Museu da Marinha, declarando que só mais tarde pôde ser autorizado o retoque das pinturas das salas da bibliotheca e museu, visto não haver recurso na verba—Obras—do orçamento actual, para se realizar já esse serviço.

Dia 24

Ao Ministerio da Fazenda:

Solicitando o pagamento das seguintes importancias: de 27:405\$, proveniente do fornecimento de oleos á Reparação da Caria Maritima, conforme as facturas annexas á nota n. 77; de 13:323\$129, proveniente de varios fornecimentos a este ministerio, conforme as facturas annexas á nota n. 76; de 800\$, proveniente da aquisição de um quadro para a Bibliotheca e Museu da Marinha, conforme a factura annexa á folha n. 72; de 2:591\$150, proveniente de varios fornecimentos a este ministerio, de accordo com as facturas annexas á nota n. 73; de 1:157\$850, de que são credores o sargento invalido Alfredo José Lopes, o contra-mestre José de S. Thomé, o marinheiro Theodoro Minho e o serralleiro Lourenço Candido Leckar, conforme os processos ns. 3.482 e 3.485;

Transmittindo, em additamento ao aviso de 18 do corrente, as 27 tabellas explicativas da proposta do orçamento da despeza deste ministerio, no proximo futuro exercicio de 1902;

Pedindo de novo providencias sobre a concessão do credito de 33:911\$, solicitado em aviso de 10 de maio ultimo, para despesas de fardamento no Estado de Pernambuco.

Rogando providencias no sentido de ser habilitada a Delegacia Fiscal do Thesouro

Federal no Estado de Pernambuco com o credito de 18:198\$, a fim de attender a despezas com o fornecimento de carvão a dependencias deste ministerio, até o encerramento do actual exercicio.—Communicou-se á Contadoria e á citada delegacia.

Communicando haver não só remettido, com o aviso de 18 do corrente, o orçamento da despeza deste ministerio para o exercicio de 1902, mais ainda renovado na presente data a ordem que, em 20 de março ultimo, expediu á Contadoria para enviar ao Thesouro Federal o balanço definitivo da Pagadoria da Marinha, relativo ao exercicio de 1898.

—Ao chefe do Estado Maior General da Armada, communicando haver approvedo o termo de despeza lavrado a bordo do patacho *Guararapes*, para isentar o commissario João Pinto de Faria da responsabilidade de um sabre e respectiva bainha, cahidos no mar por negligencia do marinheiro Pedro Francisco José, a quem foram carregados os ditos objectos.—O termo foi enviado á Contadoria.

—A Contadoria:

Autorizando a providenciar para que seja restituído ao ex-cabo do corpo de marinheiros nacionaes Manoel Roberto, o peculio, na importancia de 42\$200, que constituiu quando aprendiz marinheiro da Escola da Parahyba, e que se acha escripturado na mesma Contadoria. — Communicou-se ao quartel general.

Transmittindo a factura da casa Haupt Biehn & Comp., na importancia de £ 210-0-0, proveniente do fornecimento de uma caldeira vertical, com todos os accessorios, para a lancha do cruzador *Barroso* e autorizando a providenciar sobre o respectivo pagamento.

—Ao delegado fiscal do Thesouro Federal no Estado de Pernambuco, recommendando que informe, afim de poder resolver sobre o pagamento de vencimentos reclamados pelo invalido Rodolpho, si pela mesma delegacia foram pagos ao alludido invalido os vencimentos que lhe competiam do 1 de março de 1898 ao fim de dezembro de 1900.

—A Secretaria da Camara dos Deputados, transmittindo, afim de ser tomado na consideração que merecer, o requerimento em que José Joaquim Ribeiro Pimenta, desenhista de 1ª classe da directoria de construcções navaes do Arsenal de Marinha desta Capital, pede ao Congresso Nacional, em seu nome e no de seus companheiros, sejam seus vencimentos equiparados aos de seus collegas desenhistas da Estrada de Ferro Central do Brazil.

—Ao Arsenal da Capital Federal, concedendo ao operario de 2ª classe da officina de construcção naval desse arsenal Valentim Bernardo de Sá, a gratificação adicional de 20% sobre seus vencimentos, a que se refere a 3ª observação da tabella n. 3 das que baixaram com o regulamento e decreto n. 240, de 13 de dezembro de 1894, visto contar mais de 20 annos de serviço; gratificação essa que não será alterada por accesso de classe que o mesmo operario possa obter mais tarde.

—A Contadoria, transmittindo, já approvada, a minuta do termo de ajuste a celebrar-se com Figueira & Diniz, para a conclusão dos concertos de que ainda necessita a torpedeira *Pedro Ico*.

Requerimentos despachados

Dia 5 de julho de 1901

Pedro Tinoco do Amaral.—Selle a peção.

Joaquim da Silva Porto.—Idem.

## Ministerio da Guerra

Por portarias de 1 do corrente, foi dispensado o capitão do corpo de engenheiros João Mariot, do lugar de encarregado do detalhe do commando do 6º districto militar, sendo nomeado para exercer este lugar o capitão do 3º regimento de artilharia João Baptista Martins Pereira.

Expediente do dia 27 de junho de 1901

Ao Sr. Ministro da Fazenda :

Reiterando o pedido constante do aviso de 27 de maio findo, sob n. 398, para que seja com urgencia, distribuido a Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Estado do Paraná o credito da quantia de 5:000\$, affim de attender á aquisição de animaes para o serviço do 1º batalhão de engenharia (aviso n. 598) ;

Solicitando:

Pagamento de diversas quantias provenientes de fornecimentos feitos a varias repartições deste ministerio, sendo:

De 2:140\$050, a José Casemiro da Silva Pinto (aviso n. 510) ;

De 1:069\$770, a Costa Santos & Comp. (aviso n. 514) ;

De 4:054\$485, sendo a Joaquim Thomaz Filho 383\$500 e a Velloso, Barroco & Comp. 3:670\$985 (aviso n. 512) ;

De 21:735\$624, sendo a Gonçalves, Castro & Comp. 433\$350, a Hime & Comp. 248\$600, a José Ignacio Coelho & Comp. 5:200\$, a Moss, Irmão & Comp. 6:095\$250, a Pinheiro, Filho & Comp. 3:942\$, a Rodrigo Vianna 687\$ e a Domingos Joaquim da Silva & Comp. 5:513\$424 (aviso n. 513) ;

De 9:804\$700, sendo a Costa Ribeiro & Comp. 9:006\$309, a Fernandes Malm & Comp. 477\$900 e a Marcenaria Brasileira 320\$ (aviso n. 515).

Distribuição do necessario credito, á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal em Curitiba, para attender ao pagamento das seguintes quantias:

De 447\$997 ao tenente Joaquim Galvão Soveral, de gratificações que deixou de receber em tempo oportuno ;

De 50\$, a José Mariano Ferreira, de dois caixões funebres fornecidos ao hospital militar da mesma cidade ;

De 300\$ ao Dr. Brazilio Ferreira da Luz, de aluguel relativo ao 4º trimestre de 1900, de uma casa de sua propriedade, occupada pela pharmacia militar ;

De 2:276\$421, a Manoel José da Silva, de fornecimento de alfafa ao 14º regimento de cavallaria, em março de 1900 (aviso n. 511). —Communicou-se á respectiva delegacia fiscal.

—Ao Sr. Ministro da Justiça e Negocios Interiores :

Solicitando ser admittido no Hospicio Nacional de Alienados o sentenciado militar excluido do exercito Manoel Idaliso do Amaral, que se acha em tratamento no Hospital Central do Exercito.

—Ao Sr. Ministro da Marinha:

Solicitando declarar se é exaggerado o preço de 400\$ diarios, pelo aluguel de uma lancha a vapor, para navegação fluvial, por isso que reclamam H. Burnester & Comp., pagamento da quantia de 42:03\$180, proveniente de serviços prestados pelo vapor *Corityba*, por occasião das operações de guerra que se effectuaram no Estado do Paraná, de 1893 a 1894.

—Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados :

Remettendo, para ser apresentado á mesma Camara, o requerimento em que os empregados civis da Direcção Geral de Saude pedem ao Congresso Nacional melhora do vencimento.

—Ao Presidente do Tribunal de Contas: Apresentando um expediente da Turca á General de Contabilidade da Guerra, referente ás distribuições para pessoal, por consignações orçamentarias no vigente e futuros exercicios, solicita promover o registro das distribuições de creditos ás Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal em Santa Catarina, Parahyba e S. Paulo, solicitadas por avisos ns. 367, 391 e 401, de 19, 22 e 28 de maio ultimo.

—Ao chefe do Estado Maior do Exercito: Declarando:

Que são concedidos 20 dias de licença ao musico do 3º batalhão de artilharia Sebastião Patinho, para ir á cidade do Rio Grande, no Estado do Rio Grande do Sul, buscar seus fillos menores, correndo por conta propria as despesas de transporte ;

Que são transferidos, na arma de infantaria, para o 2º batalhão, o alferes do 3º Abel José de Magalhães; para o 3º o alferes do 2º Virgilio Gomes de Almeida e para o 3º o alferes João Baptista Pereira Mendes, do 1º e José Athanasio da Cruz do 2º.

—Mandando :

Continuar addido ao 16º batalhão de infantaria o alferes do 7º da mesma arma José Antoni Mourão, attento o estado de saude da pessoa de sua familia ;

Addir, ao 1º batalhão de infantaria, o alferes-alumno Durval Ormenville de Abreu, di pensado a pedido do lugar de amanuense da Direcção Geral de artilharia e por 60 dias ao 2º batalhão de mesma arma, o alferes do 10º Felipe Symphonio Bezerra ;

Chamar a esta Capital o alferes graduado que serve no 11º regimento de cavallaria Edgard de Mattos Lima ;

Trancar a matricula do alumno da Escola Preparatoria e de Tactica do Rio Pardo Arentino Teixeira Rodrigues, conforme pede ;

Incluir no Asylo dos Invalidos da Patria o ferriol graduado reformado do exercito Raymundo Antonio Alves Pereira, a quem é permittido continuar a residir no Estado de Mato Grosso.

Dar baixa do serviço do exercito, por ser de menor idade o haver assentado praça sem o consentimento legal, ao soldado do 2º batalhão de infantaria Affonso Borges de Araujo.

—Ao director geral de Engenharia :

Mandando indicar quaes os officiaes que deverão ser transferidos para o 2º batalhão de engenharia, tendo em vista a conveniencia de serem substituidos os capitães que são deputados estaduais.

Autorizando a mandar fazer as obras de que necessita o compartimento que serve de estado-maior no quartel do 24º batalhão de infantaria, de accordo com o orçamento organivulo nessa direcção, na importancia de 5:211\$210.

—Ao intendente geral da Guerra, mandando declarar ao commandante do 4º districto militar que o Ministerio da Justiça e Negocios Interiores já providenciou para que o escaler da Inspectoria de Saude do Porto de Santos continue a fazer o serviço da fortaleza da barra dessa cidade.

Ministerio da Guerra — N. 330 — Rio de Janeiro, 27 de junho de 1901.

Sr. intendente geral da Guerra—Declaro-vos que não pôde ser approvada a designação que fizestes, segundo consta do vosso officio n. 371, de 8 do corrente, do amanuense dessa intendencia Antonio Francisco de Bulhões para substituir interinamente o 2º official José Simões da Cunha, que se acha no gozo de licença para tratamento de saude, e do fiel do armazem Alfredo Bonto Valucho para substituir aquelle amanuense, por isso que o art. 55 do respectivo regulamento refere-se aos cargos que, por sua natureza, não podem

deixar de ser substituidos, sendo que a designação do fiel importaria em uma nomeação interina para um cargo, cuja concessão effizerva dependendo de consentimento.

Saudes e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

Dia 28

Ao Sr. Ministro da Fazenda, solicitando providencias para que :

Sejam pagas no Thesouro Federal as seguintes quantias :

De 8:120\$356, sendo: á *Société Anonyme de Travaux et d'Entreprises au Bresil*, 78\$770 e á *Société Anonyme du Gaz de Rio de Janeiro* 8:041\$586 (aviso n. 516) ;

De 1:997\$945, sendo: a Bernardino Corrêa Albino 1:394\$, á Empreza Funeraria 115\$080, a Luiz Macedo 118\$465 e a Villas Boas & Comp. 369\$500 (aviso n. 517) ;

De 2:976\$760, sendo: á Companhia União 1:140\$, a Cesar Gomes & Comp. 135\$, a Leuzinger & Comp 937\$500, á *Tribuna* 123\$, a Villas Boas & Comp. 135\$260 e a Velloso Barrocas & Comp. 506\$ (aviso n. 518) ;

Seja distribuido á Alfandega do Paraná o credito de 2:000\$000.—Communicou-se á dita alfandega e ao commandante do districto militar (aviso n. 519.)

—Ao Chefe do Estado-maior do Exercito:

Concedendo licença:

Ao tenente agregado á arma de infantaria Adolpho Guilherme de Miranda Lisboa, para residir no Estado do Amazonas, durante o tempo em que se achar na 2ª classe do exercito ;

Ao sargento ajudante do 14º batalhão de infantaria Manoel Benedicto Pereira, por 15 dias com soldo simples, para tratar de negocios de seu interesse na capital do Estado das Alagoas.

Declarando:

Que o trabalho do 1º tenente do 1º regimento de artilharia Jonathas da Costa Rogo Monteiro, sobre a nomeação irra da espolleta de duplo effeito para canhões de systema Krupp 7,5<sup>m</sup>/m, deverá ser substituido aquelle official, ao qual se dará conhecimento dos pareceres emitidos pela 3ª secção da Direcção Geral de Artilharia e pelo respectivo director ;

Que o medico de 5ª classe Dr. Antonio Alves Teixeira deve ser collocado no *Almanak* do Ministerio da Guerra, acima do medico de igual classe Dr. Irenio Brito, visto que, sendo ambos nomeados em 11 de agosto de 1894, este verificou praça em 16 e aquelle a 13 de outubro desse anno ;

Que fica sem effeito o aviso n. 1.187, de 23 de abril ultimo, transferindo para o 14º regimento de cavallaria o alferes do 1º da mesma arma Leoncio Leal, que foi transferido para o 13º por troca com o alferes desse regimento Thiago de Bonoso, em 22 de maio seguinte.

Mandando :

Dar baixa do serviço do exercito, por conclusão do tempo, ao corneta do 32º batalhão de infantaria Manoel Francisco Segundo ;

Providenciar para que seja incluído no Asylo dos Invalidos da Patria, com permissão para continuar a residir no Estado do Rio Grande do Norte, onde se acha, o alferes reformado do exercito Joaquim Ferreira Nobre, que foi julgado soffrir de molestia incuravel e incapaz de prover aos meios de subsistencia ;

Declarar ao commandante do 4º districto militar que os livros de escripturação do quartel general dos commandantes dos districtos militares deverão ser rubricados pelos ditos commandantes, podendo estes delegar essa attribuição aos officiaes seus empregados, quando assim julzarem conveniente, sem que, entretanto, recaia a delegação sobre

official immediatamente responsavel pela escripturação do livro a rubricar.

Ao commandante da Escola Militar do Brazil, concedendo licença ao alumno alferes do 20º batalhão da infantaria Claudino Nery Vollú para dirigir-se ao Ministerio da Industria, Viagem e Obras Publicas, afim de solicitar privilegio para sua invenção de um novo motor thermico rotatorio, conforme pede.

— Ao intendente geral da Guerra:

Mandando :

Abriu nova concorrência para a venda de polvora antiga, de diversas marcas existentes na Fabrica da Estrella, visto que não foram aceitas pelos proponentes da concorrência anterior as condições estabelecidas no aviso n. 229, de 27 de abril ultimo.

— Declarar:

Ao commandante do 1º districto militar que fica autorizado a contractar o aluguel do predio indicado em seu telegramma de 26 do mez findo, pela quantia mensal de 550\$ e a effectuar para elle a mudança do respectivo quartel-general, dovendo o necessario contracto findar em 31 de dezembro deste anno e podendo ser renovado para o exercicio de 1902, sem augmento de preço.— Communicou-se á Delegacia Fiscal do Thesouro Federal no Pará, sobre as despezas com a mudança dos utensilios e moveis.

Ao commandante do 6º districto militar, que deverá ser feito administrativa-  
 ximo seão da cidade do Rio Grande, no pro-  
 por isso, dentro dos valores fixados,  
 quasi todas, tendo baixado as despezas em  
 razão para as localidades do Estado, não ha  
 Fixando para o semestre vindouro em  
 163 réis o valor da ferragem para a cava-  
 lhada existente na cidade de Uruguayana, no  
 do Rio Grande do Sul.—Communicou-  
 se ao chefe do Est do-Maior do Exercito.

— Ao director geral de Saude, concedendo licença ao pharmaceutico adjunto na guarnição do Maranhão Francisco Antonio Anjuns para inscrever-se no concurso a realzar-se para o preenchimento de medicos de 5ª classe com as vantagens do art. 42 das instrucções para o mesmo concurso;

Declarando que fica annullada a concorrência feita para aquisição das drogas nacionaes que eram fornecidas ao Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar por J. Avila & Comp., cujo contracto foi rescindido em virtude do aviso n. 51 de 21 de maio findo, devendo tal aquisição ser feita administrativamente, conforme propõe a Direcção Geral de Contabilidade da Guerra, até o fim do corrente anno, não excedendo os preços dos da ultima licitação approvada.

— As Delegacias Fiscaes do Thesouro Federal nos seguintes Estados :

No Ceará, remettendo, para informar, os papeis em que Nelsina Nogueira Borges, viuva do major Manoel Nogueira Borges, pede que se lhe passe certidão sobre o destino em que esteve o mesmo official e qual a natureza do serviço que este prestou no periodo decorrido de 1 de janeiro de 1891 a 31 de dezembro de 1894 e de 1 de janeiro de 1897 a 15 de agosto de 1900;

No Paraná, mandando providenciar para que, á vista dos papeis que se remetem, seja processada a dívida de que é credor o soldado do 6º regimento de artilharia José Rodrigues de Moura, proveniente de um poncho que deixou de receber, quando servia no 14º regimento de cavallaria;

Em Goyaz, determinando que providencie para que do ex-medico de 5ª classe do exercito Dr. Jeronymo Rodrigues de Moraes, seja recebida adeantada, mensalmente ou por trimestre, a partir de 1 de dezembro do anno findo, uma quota na razão mensal de 4\$666,

igual á com que contribuia quando servia no exercito, visto permittir-se ao dito medico continuar a contribuir para o montepio militar.

#### Expediente de 1 de julho

Ao Sr. Ministro da Fazenda, pedindo providencias para que seja paga a quantia de 2:870\$200, de publicações e artigos fornecidos a diversas repartições do Ministerio da Guerra, sendo 2:173\$200 a Francisco Alves, 685\$ a Guimarães Oliveira & Comp. e 12\$ ao *Jornal do Commercio*.

— Ao 1º Secretario da Camara dos Deputados, enviando, para que se digne apresentar á mesma Camara, papeis em que o alferes-quartel-mestre do 1º regimento de cavallaria Manoel Pedreira Franco pede ao Congresso Nacional que a gratificação que percebe seja equiparada á de ajudante de corpo.

— Ao presiaente do Tribunal de Contas, restituindo seis facturas de Querido, Menezes & Barroco, na importancia de 3:207\$060, proveniente de artigos fornecidos á Intendencia Geral da Guerra, o pedindo que se digne resolver si deverão ellas ser processadas á conta de exercicios findos ou como despeza do actual exercicio.

— Aos delegados fiscaes do Thesouro Federal;

No Pará, enviando, em vista do que expõe em officio n. 3, de 7 de março findo, cópia da relação do material pertencente ao extinto Arsenal da Guerra do dito Estado e que por não ter applicação ao exercito foi mandado vender em hasta publica.

Em Porto Alegre :

Mandando processar, de accordo com o disposto no decreto n. 10.145, de 5 de janeiro de 1889, a dívida de que é credora D. Mafalda da Camara Noronha, na importancia de 300\$, proveniente de quantitativo para enterramento de seu marido, o capitão Francisco de Paula Noronha;

Determinando que devolva, devidamente informados, á Secretaria da Guerra, os papeis que acompanharam a portaria de 31 de janeiro do anno findo e em que o alferes do 28º batalhão de infantaria José da Costa Vasconcellos pede verificação de sua dívida para com a Fazenda Nacional.

Em Cuyabá, declarando que é deferido o requerimento em que o capitão do 8º batalhão de infantaria Urbano Vieira da Silva Franca pede que se scientifique á respectiva delegacia qual a carga que deveria lhe ter sido feita, de joia, para o montepio militar; e que, tendo o mesmo official se demorado 141 mezes nos postos que percorreu, a carga de sua joia, em tempo communicada á estação competente, foi de 291\$500, calculada de accordo com as tabellas de 1873 e 1890.

— Ao chefe do Estado-maior do Exercito: Declarando que se concede:

Troca de corpos entre si aos tenentes João Bruno Pereira Gonçalves e Anizio Costa, este do 8º e aquelle do 24º batalhão de infantaria:

Licenças:

Ao capitão do 36º batalhão de infantaria Getulio Simões dos Reis, que segue a reunir-se a seu corpo, para demorar-se no Estado da Bahia, durante o intervallo de um a outro vapor;

Ao tenente do 26º batalhão de infantaria, José Simões dos Reis e ao 2º tenente do 4º batalhão de artilharia Raymundo Borges, para tomarem assento, aquelle na Assembléa Legislativa do Estado de Sergipe e este na do Estado do Ceará, os quaes foram eleitos deputados.—Communicou-se ao presidente do Ceará, quanto ao primeiro.

Mandando:

Vir a esta Capital o tenente do 12º regimento de cavallaria Antonio de Lemos Henriques;

Declarar ao commandante do 4º districto militar que é acceito o offercimento que faz o inspector de saude do porto de Santos, Dr. Luiz Faria, ao qual deverá agradecer, de seus serviços profissionais e gratuitos ás praças enfermas da fortaleza da Barra, da dita cidade.—Communicou-se ao director geral de saude.

Ao intendente geral da Guerra, mandando receber da Casa da Moeda as granadas alli existentes e fundidas por occasião da revolta de 6 de setembro de 1893, artigos cuja entrega já foi autorizado pelo Ministerio da Fazenda.

—Ao commandante da Escola Preparatória e de Tactica do Realengo, mandando trancar as matriculas dos alumnos a-fores Ascendino José Jorge, do 1º, e Carlos Luiz de Lima Bastos, do 7º regimentos de cavallaria, Francisco Antonio Vieira Braga, do 23º e Abel José de Magalhães, do 39º batalhões de infantaria, e soldados Francisco Corrêa dos Santos e José Gabriel de Albuquerque, conforme pedem.—Communicou-se ao chefe do Estado Maior do Exercito.

—Ao director geral de Saude, declarando, que é approvada a tabella de distribuição de dietas ao Hospital Militar em Corityba durante o corrente semestre, tabella que acompanhou seu officio n. 909, de 21 do mez findo;

Que, quanto á aquisição de medicamentos para supprimento do Laboratorio Chimico Pharmaceutico Militar, deverá o respectivo director mandar correr o mercado, accetando as propostas mais vantajosas, comtanto que não excedam á verba votada no orçamento.

Ministerio da Guerra—N. 1.571—Rio de Janeiro, 1 de julho de 1901.

Sr. chefe do Estado Maior do Exercito.—Declarar ao commandante da Escola Preparatória e de Tactica do Rio Pardo, para os necessarios effectos, que, quando aquelle commandante houver de enviar a este Ministerio requerimentos pedindo matricula, deverão ser acompanhados de informação da qual conste si os candidatos já frequentaram a mesma escola, em que época e o motivo por que foram della desligados.

Saude e fraternidade.—J. N. de Medeiros Mallet.

—Expediram-se avisos identicos aos commandantes das Escolas Militar do Brazil e Preparatória e de Tactica do Realengo.

#### Requerimentos despachados

Primeiro tenente João Dionysio da Silva Pereira, pedindo entrega do seu titulo de alferes-alumno e de sua patente de tenente.—Entregue-se-lhe o titulo de alferes-alumno.

Tenente-coronel Francisco Gonçalves da Costa Sobrinho, requerendo entrega de documentos annexos a varias petições dirigidas ao Ministerio da Guerra.—Decem-se certidões, fazendo-se nellas declaração dos requerimentos a que estiverem juntos e dos despachos que por elles se fizoram.—Ao Estado Maior.

Cabo de esquadra Benedito Augusto Barata, solicitando pagamento de gratificação que deixou de receber, relativa a agosto de 1896.—Passe-se titulo de dívida.—Ao Estado-maibr.

Alferes-alumno Leopoldo Ribeiro dos Santos Souza, preso respondendo a conselho de guerra, pedindo que se lhe conceda por mezenagem a capital do Estado do Pará.—Indeferido.

Alferes Joakim Manoel Carneiro da Cunha, fazendo identico pedido quanto á capital do Estado do Ceará.—Indeferido.

Alferes João Amando Vieira de Lemos, fazendo identico pedido quanto á cidade do Rio Grande.—Indeferido.

Sargento Estanislão Joaquim Teixeira solicitando ser considerado alferes effectivo de 7 de março de 1894.—Indeferido por não ter reclamado e justificado o direito que allega, no prazo legal.

### Auditoria de Guerra do Estado Maior do Exercito

Mappa demonstrativo das declarações de herdeiros e justificações promovidas nesta Auditoria no mez de junho findo, cujos herdeiros se habilitaram á percepção do meio-soldo e montepio, de accordo com as leis em vigor

CORPO A QUE PERTENCE	POSTO	NOMES	DATA E LOGAR DO FALLECIMENTO	HERDEIROS HABILITADOS, ESTABELECIDO A PRIORIDADE NA PRIORIDADE EM QUE FORAM COLLOCADOS	DATA DA EXTRAÇÃO DA CERTIDÃO
Infantaria	Capitão	Firmino Antunes Brazil Corrêa.	Em 11 de setembro de 1896—Estado do Amazonas.	A seus filhos Antonio, Anchises, Enéas, Luiz, Evelina e Adelia.	Não foi extraída a certidão

#### JUSTIFICAÇÕES

De accordo com o decreto n. 1.054, de 20 de setembro de 1892, habilitaram-se nesta Auditoria, no mez de junho findo, ao meio-soldo e montepio os seguintes herdeiros: D. Elvira Pereira dos Santos, viuva do tenente-coronel reformado da brigada policial João Velho dos Santos; D. Faustina Jovita de Siqueira Cesar, filha do major reformado José Maria de Siqueira Cesar; D. Dorothea da Encarnação do Coração de Jesus Garcia Zuniga e Maria Dolores Barthola Bernardina Garcia Zuniga, filhas do brigadeiro Thomaz Garcia Zuniga, barão de Calvra e D. Maria das Dores Pereira Onça, filha do alferes Aureliano Pereira Onça.

Capital Federal, 1 de julho de 1901. — E. de Arrochellas Galvão, auditor de guerra.

### Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

#### Directoria Geral de Contabilidade

Expedito de 3 de julho de 1901

Ao Ministerio da Fazenda foram solicitados os seguintes pagamentos:

De 2:500\$ á Companhia Viação Ferrea e Fluvial do Tocantins e Araguaya, da subvenção da viagem do mez de março ultimo (aviso n. 1.710);

De 2:500\$ á mesma, idem idem do mez de maio ultimo (aviso n. 1.711);

De 30:068\$151 á Amazon Steam Navigation Company, limited, das viagens realizadas no mez de março ultimo, nas diversas linhas de navegação (aviso n. 1.712);

De 4:500\$ á Companhia Lloyd Brasileiro, subvenção da segunda viagem da linha do sul, no mez de maio ultimo (aviso n. 1.713);

De 4:500\$ á mesma, idem da primeira viagem na mesma linha e no mesmo mez (aviso n. 1.714);

De 2:250\$ á mesma, idem das viagens da linha de Santa Catharina, no mez de abril ultimo (aviso n. 1.715);

De 9:000\$ á mesma, idem da viagem da linha intermediaria, no mez de abril ultimo (aviso n. 1.716);

De 12:150\$ á mesma, idem da segunda viagem na linha do norte, no mesmo mez (aviso n. 1.717);

De 2:083\$330 á mesma, idem idem na linha do Espirito Santo, no mez de maio ultimo (aviso n. 1.718);

De 22:500\$ á mesma, idem idem na linha de Matto Grosso, no mez de fevereiro ultimo (aviso n. 1.719);

De 22:500\$ á mesma, idem idem na mesma linha, em março ultimo (aviso n. 1.720);

De 12:150\$ á mesma, idem idem na linha do norte, no mez de abril ultimo (aviso n. 1.721);

De 4:500\$, á mesma, idem idem na linha do sul no mez de abril ultimo (aviso n. 1.722);

De 4:500\$, á mesma, idem idem na linha do sul, no mez de abril ultimo (aviso n. 1.723);

De 4:500\$, á mesma, idem idem na linha do sul no mez de abril ultimo (aviso n. 1.724);

De 4:500\$, á mesma, idem idem na linha do sul no mez de abril ultimo (aviso n. 1.725).

Dia 4

De 3:064\$900, a diversos, fornecimentos feitos á Inspeção Geral do Obras Publicas, em janeiro e fevereiro ultimos (requisitado por officio n. 168, aviso n. 1.726);

De 15:546\$950, a L. A. Bruzzo & Comp., de dormentes fornecidos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em junho ultimo (aviso n. 1.727);

De 26.983—19—0, á Brazilian Coal Company Limited, de carvão fornecido á mesma em maio ultimo (aviso n. 1.728);

De 566\$770, a diversos, fornecimentos á mesma em fevereiro ultimo (requisitado por officio n. 566, aviso n. 1.731);

De 49\$500, idem idem á mesma em março ultimo (requisitado por officio n. 698, aviso n. 1.732);

De 17:693\$, á Companhia de Navegação a Vapor do Maranhão, passagens concedidas a retirantes cearenses em janeiro ultimo (aviso n. 1.734);

De 21:075\$500, á mesma, idem idem em novembro e dezembro do anno passado (aviso n. 1.735);

De 260\$, á Armindo Neiva & Comp., aluguel do predio occupado pela Repartição Fiscal do Governo junto á Companhia City Improvements, em maio ultimo (aviso n. 1.736).

#### Requerimentos despachados

Dia 3 de julho de 1901

Pelo Sr. Ministro:  
João José de Moraes Cunha, telegraphista de 3ª classe da Repartição Geral dos Telegraphos, pedindo aposentadoria.—Deferido.

Dia 4

Pelo director geral:  
D. Maria Barbara Estellita de Azevedo, pedindo os favores do montepio, na qualidade de viuva de Antonio Luiz de Azevedo, ex-auxiliar de 1ª classe da Estrada do Ferro Central do Brazil.—Deferido.

#### Directoria Geral da Industria

##### Requerimento despachado

Dia 5 de julho de 1901

Alberto Mühle, pedindo que se lhe declare a naturalidade de seus paes, os quaes vieram como imigrantes no periodo de 1876 a 1878. —Não consta a entrada destes imigrantes.

#### Directoria Geral de Obras e Viação

##### Expedito de 4 de julho de 1901

Declarou-se ao engenheiro fiscal da Estrada de Ferro Central da Bahia que o saldo que a companhia deve recolher, correspondente ao anno de 1898, importa em 182:536\$802, de accordo com a liquidação definitiva das respectivas contas.

— Expediu-se aviso ao Ministerio do Interior, perguntando si, as duas casas codidas pela commissão das obras da barra do Rio Grande do Sul á Inspectoria de Saude dos Portos, para servirem de lazareto, ainda são precisas ao serviço da administração sanitaria.

— Declarou-se ao engenheiro fiscal da Companhia Tram-Road de Nazareth ter sido a mesma companhia autorizada a elevar os vencimentos do chefe do trafego a 500\$ mensaes, equiparando-os assim aos do chefe da locomoção e da conservação.

— Expedir um-se ordens á Inspeção Geral das Obras Publicas no sentido de proceder-se a reparos e concertos no Observatorio do Rio de Janeiro.

— Expediu-se aviso ao engenheiro-fiscal da Estrada de Ferro Minas, Rio e Muzambinho, comunicando a approvação do ovo horario, apresentado pela respectiva companhia, para estabelecer correspondencia de trens de passageiros entre a referida estrada e a Central do Brazil.

Dia 5

Declarou-se á directoria do Observatorio do Rio de Janeiro que cabe-lhe agora entender-se com o tutor dos orphãos a que allude o alvará de 5 de agosto de 1900, enviado com o seu officio de 28 do mesmo mez, afim

de que este torne efectiva a derrubada das duas Palmeiras existentes na casa n.º 5 na praça do Castello, ao lado desse observatorio, mediante a indemnização estipulada.

#### Requerimentos despachados

Dia 4 de julho de 1901

Theophilo Coelho Dias, procurador de João Peró & Comp., cessionario de Bernardo Pellegrini, pedindo reconsideração do despacho indeferindo a solicitação do pagamento da quantia de 33.940\$200, por serviços que allega terem sido executados nos 3º, 4º e 5º trechos da 7ª secção da Estrada de Ferro de Porto Alegre a Uruguayana, na empreitada Drummond & Passos.—Indeferido.

Ex-companhia Estrada de Ferro da Bahia ao S. Francisco—Revalidem-se os documentos.

#### ADMINISTRAÇÃO DOS CORREIOS DO DISTRICTO FEDERAL E ESTADO DO RIO DE JANEIRO

Por portarias de 5 do corrente:

Foi nomeado servente o suplente Paulino Pereira Cardoso;

Foi exonerado do lugar de suplente de carimbador o cidadão Luiz Dias Barroso, por ter sido, nesta data, nomeado para o de servente suplente;

Foi nomeado suplente do carimbador o cidadão Thiago Guedes da Silva.

## SECÇÃO JUDICIARIA

### Côrte de Appellação

SESSÃO DA CAMARA CRIMINAL EM 5 DE JULHO DE 1901

Presidencia do Sr. desembargador Fernandes Pinheiro — Secretario, o Sr. Dr. Ecaristo Gonzaga

Compareceram os Srs. desembargadores Espinola, Dias Lima, Tavares Bastos, Miranda Ribeiro, Dodsworth e Villaboim, procurador geral do districto.

#### JULGAMENTOS

##### Appellações crimes

N. 598—Relator, o Sr. desembargador Dias Lima; appellante, Joaquim da Rocha; appellada, a justiça.—Deram provimento á appellação para applicar a pena no gráo mínimo.

N. 596—Relator, o Sr. desembargador Tavares Bastos; appellantes, Manoel Ferreira dos Santos e José Pinto; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

N. 619—Relator, o Sr. desembargador Dodsworth; 1º appellante, Luiz Reydener ou Carlos Reydener; 2º appellante, Emma Brustoff; appellada, a justiça.—Negaram provimento á appellação.

#### PASSAGENS

##### Appellações crimes

N. 611 — Ao Sr. desembargador Espinola. Ns. 599, 604, 605 e 528—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

Ns. 601, 606, 613 e 636 — Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 631 e 632—Ao Sr. desembargador Miranda Ribeiro.

Ns. 621 e 626—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

##### Appellações commerciaes

N. 1.398 — Ao Sr. desembargador Espinola.

N. 1.901 — Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 1.741—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

#### Appellações civis

Ns. 1.939 e 2.117—Ao Sr. desembargador Espinola.

Ns. 1.757 e 2.082—Ao Sr. desembargador Dias Lima.

N. 2.057—Ao Sr. desembargador Tavares Bastos.

Ns. 1.910 e 2.126—Ao Sr. desembargador Dodsworth.

#### Embargos remettidos

Ns. 2.189 e 2.250.

#### CAUSAS COM DIA

Ns. 557 e 616.

#### ACCORDÃOS PUBLICADOS

N. 602.

## NOTICIARIO

**Tribunal de Contas**—Ordens de pagamento, sobre as quaes proferiu despacho de registro, em 4 do corrente, o Sr. presidente deste tribunal.

Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas.

#### Avisos :

N. 1.617, de 21 de junho, pagamento de 1:356\$600 á Companhia Lloyd Brasileiro, de passagens concedidas em maio ultimo, a imigrantes estrangeiros e nacionaes, por conta deste ministerio;

N. 1.411, de 26 de junho, idem de 250\$ ao Senado do Estado de S. Paulo João Francisco de Paula e Souza, de ajuda de custo de vinda e volta que lhe compete na 2ª sessão da 4ª legislatura do Congresso Nacional;

N. 1.404, da mesma data, idem de 462\$ a Manoel Pereira Jorge, de comedorias fornecidas ao Tribunal do Jury, nos dias 27 de maio e 3 e 11 de junho ultimo;

N. 1.396, de 25 de junho, idem de 15:800 ao Instituto Benjamin Constant, de fornecimentos á Junta Commercial, no mez de maio ultimo;

N. 1.331, de 11 de junho, idem de 2:451:054 ao capitão-the-soureiro do corpo da bombeiros Henrique Loureiro, de despizas de prompto pagamento e gratificações de residencia, no mez de maio ultimo;

N. 1.684, de 25 de junho, idem de 14:635\$217 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, nos mezes de fevereiro e maio ultimos;

N. 1.689, da mesma data, idem de 200\$ a H. W. Pritchard & Comp., de fornecimento á Directoria Geral dos Correios, em abril e maio ultimos;

N. 1.651, de 22 de junho, idem de 2:672\$089 a Placido Teixeira & Comp., idem, idem, durante os mezes de janeiro a abril ultimos;

N. 1.652, da mesma data, idem de 25\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos, em maio ultimo, á hospedaria de imigrantes da ilha das Flores;

N. 1.617, da mesma data, idem de 3:005\$921 a diversos, de fornecimentos á Inspeção Geral das Obras Publicas, em abril ultimo;

N. 1.616, da mesma data, idem de 750\$ a The Brazilian Coal Company, limited, de carvão fornecido á Estrada de Ferro do Rio do Ouro, em abril ultimo;

N. 1.640, da mesma data, idem de 167\$500 a Leuzinger & Comp., de fornecimentos á Secretaria do Estado deste ministerio, em abril ultimo;

N. 1.639, da mesma data, idem de 41\$ aos mesmos, idem, idem, no mez de maio ultimo;

N. 1.625, de 21 de junho, idem de 56\$760 a diversos, de fornecimentos á Estrada de Ferro Central do Brazil, em abril ultimo;

N. 1.626, da mesma data, idem de 111\$775 a Luiz Macedo, idem, idem, no mez de fevereiro ultimo;

N. 1.614, da mesma data, idem de 110\$ a P. Lebre, de fornecimentos, em abril ultimo, á Directoria Geral dos Correios.

Ministerio da Justiça e Negocios Interiores — Avisos :

N. 1.407, de 26 de junho, pagamento de 340\$ a Macedo & Irmão, de trabalhos e fornecimentos feitos, em junho ultimo, para as obras de reparos do edificio do Hospício Nacional de Alienados;

N. 1.405, de 26 de junho, idem de 8\$940 a Pacheco, Silva & Comp., de fornecimento de papel para desenho, em maio ultimo, ao escriptorio do engenheiro de obras deste Ministerio;

N. 1.399, de 25 de junho, credito de 24\$211 á Delegacia do Thesouro em Londres, á disposição do consul geral do Brazil em Portugal J. Vieira da Silva, de um telegramma transmittido, em 16 de maio ultimo, em proveito deste Ministerio.

Ministerio da Fazenda :

#### Officios :

N. 165, da Delegacia Fiscal em S. Paulo, de 15 de junho, pagamento de 197\$400. Credito áquella delegacia, para ocorrer á restituição devida a Virgilio Pereira & Comp.;

N. 91, da Delegacia Fiscal no Amazonas, de 12 de dezembro, idem de 1:800\$, credito áquella delegacia, para pagamento da gratificação devida ao escripturario Antonio Pedro Vilhena de Aguiar.

Exercicios findos—Requerimento de Leivas Reis & Comp., pagamento de 2:460\$, de fornecimentos ao Ministerio da Guerra, no anno de 1897.

### Pagadoria do Thesouro Federal

Pagam-se hoje as seguintes folhas: Montepio dos Funcionarios Publicos da Justiça, delegados, escriptivas, inspectores de policia e pensões provisórias.

**Caixa de Amortização**—Esta repartição paga hoje os juros das apolices das letras J e K.

**Caixa Economica e Monte de Socorro**—Funcionou hontem, em sessão ordinaria, o conselho fiscal sob a presidencia do Sr. Barão de Quartim.

Foi approvada a acta da sessão anterior, lido e despachado todo o expediente.

Em seguida occuparam-se os directores com os diversos assumptos referentes aos estabelecimentos, sendo adoptadas algumas deliberações.

**Fornecimentos ao Ministerio da Justiça**—Em sua edição de 4 do corrente, o *Jornal do Commercio* publicou a seguinte varia:

« As propostas apresentadas para fornecimento de material de escriptorio á Secretaria do Interior e Justiça e repartições anexas foram em numero de sete, sendo classificada em 4º lugar a dos Srs. Leuzinger & Irmãos, que, por despacho de hontem, foi preferida. »

A Secretaria da Justiça immediatamente escreveu áquella folha explicando que as propostas foram cinco e não sete, que a de Leuzinger & Irmãos foi classificada em 3º e não em 4º lugar, e dando os motivos por que fôra esta preferida.

O *Jornal* fez hontem a rectificação pedida, mas calando o ponto principal, isto é, deixando de publicar a parte da carta referente

aos motivos da preferencia dada á proposta daquelle firma.

Para completo esclarecimento do facto publicamos as informações da Secretaria sobre as propostas apresentadas.

«Cópia—Concurrencia para fornecimentos de objectos de expediente—Propuzeram-se a fornecer objectos de expediente os seguintes commerciantes:

Ribeiro Macedo & Comp.  
Luiz Macedo & Comp.  
Cesar Gomes & Comp.  
Leuzinger & Comp.  
Rodrigues & Comp.

Da somma dos preços das respectivas propostas verifica-se (mappa geral) que:

Cesar Gomes & Comp. pedem em 57 artigos, 438\$820.

Luiz Macedo & Comp. pedem, em 70 artigos, 501\$315.

Leuzinger & Comp. pedem, em 62 artigos, 504\$400.

Ribeiro Macedo & Comp. pedem, em 72 artigos, 686\$900.

Rodrigues & Comp. pedem, em 70 artigos, 705\$868.

Dentre os diversos artigos de que constam as propostas foram destacados os de maior e mais frequente consumo, assim de melhor se comparar os preços e, conforme se vê do competente mappa, foi este o resultado:

Cesar Gomes & Comp., em 27 artigos, 315\$820.

Luiz Macedo & Comp., em 29 artigos, 322\$990.

Leuzinger & Comp., em 29 artigos, 350\$000.

Ribeiro Macedo & Comp., em 29 artigos, 464\$500.

Rodrigues & Comp., em 29 artigos, 509\$370.

Ainda comparando entre si os preços dos artigos constantes do mappa referente aos de maior e frequente consumo, nota-se que: Ribeiro Macedo & Comp. offerecem 1 de menor e 8 de maior preço.

Luiz Macedo & Comp. offerecem 14 de menor e 1 de maior preço.

Cesar Gomes & Comp. offerecem 3 de menor e 7 de maior preço.

Leuzinger & Comp. offerecem 5 de menor e 4 de maior preço.

Rodrigues & Comp. offerecem 6 de menor e 9 de maior preço.

Confrontando-se, reconheço que Ribeiro Macedo & Comp., Leuzinger & Comp. e Rodrigues & Comp. apresentam artigos, em geral, de 1ª qualidade, sendo inferiores os de Luiz Macedo & Comp. e de Cesar Gomes & Comp., principalmente, cuja proposta além disso é deficiente.

Parece-me, pois, que, levando-se em attenção a qualidade das amostras e a pequena differença para mais, quer computada no mappa geral (3\$085), quer no referente aos artigos de maior consumo (27\$010) existente entre as propostas de Luiz Macedo & Comp. e Leuzinger & Comp., as mais baratas (por isso que a de Cesar Gomes & Comp. não podia competir em qualidade com as destes), ser a de Leuzinger & Comp. a que mais vantagem offerece.

Creio ser meu dever declarar que, por occasião da abertura da concurrencia, foi apresentado pelo representante de Rodrigues & Comp. o bilhete de industrias prolições referente a imposto de typographia (documento n. 1), sendo mais tarde trazido a esta directoria, em 12 de junho corrente, o de—Papel e objectos de expediente—(documento n. 2).

Segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, 12 de junho de 1901.—Carlos Santos.

Estou de accordo.—Pedro Guedes.

A vista da informação da secção, baseada no confronto dos preços e das qualidades dos artigos, o Sr. Ministro determinará qual a proposta que deve ser prferida.

A convite desta directoria, dirigido ao Sr. general-commandante da brigada policial, aqui esteve o Sr. major assistente do material, que declarou serem boas as amostras apresentadas. Em 14 de junho de 1901.—J. Bordini.

Despacho—Comparem-se os preços de Luiz Macedo e Leuzinger com os de Cesar Gomes nos 57 artigos por este offerecidos, depois os do primeiro com os do segundo nos 62 artigos que este offerece.

Desejo tambem um calculo baseado no consumo, como se fez o anno passado. Por exemplo, verificada a quantidade de taes e taes artigos, consumida nas diversas repartições, saber quanto custariam esses artigos comprados pelos preços de cada uma das propostas.—Epitacio Pessoa.

Em cumprimento do despacho de S. Ex. o Sr. Ministro foram organizados os tres mappas juntos, pelos quaes se vê:

No n. 1 que:  
Luiz Macedo & Comp. pedem 351\$535 em 43 artigos.

Leuzinger & Comp. pedem 366\$100 em 43 artigos.

Cesar Gomes & Comp. pedem 374\$860 em 42 artigos.

No n. 2 que:  
Luiz Macedo & Comp. pedem 462\$535 em 59 artigos.

Leuzinger & Comp. pedem 496\$300 em 59 artigos.

No n. 3, relativo ao consumo geral no semestre em que foi feita identica comparação á do anno passado, o resultado foi o seguinte:

Luiz Macedo & Comp.....	14:454\$100
Leuzinger & Comp.....	16:619\$700
Cesar Gomes & Comp.....	18:045\$000

Na organização dos dous primeiros mappas foram apuradas quantidades inferiores ás determinadas em despacho do Sr. Ministro, por isso que nas respectivas propostas não combinam as quantidades alludidas.

Segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, 18 de junho de 1901.—Carlos Santos.

Visto—Pedro Guedes.»

Sobem á presença do Sr. Ministro as amostras dos tres proponentes para que se digne de examinal-as, parecendo-me de qualidade inferior as de Cesar Gomes & Comp.—J. Bordini.

Despacho:

«Examine cuidadosamente a secção quaes as amostras superiores, si as de Leuzinger, si as de Luiz Macedo.—Epitacio Pessoa.»

Parece-me serem as amostras de Leuzinger & Comp. superiores ás de Luiz Macedo & Comp., conforme se pôde verificar pelas que acompanham a presente informação. Com a maior isenção de espirito foi feito o respectivo exame, pois que sem declarar os nomes dos proponentes, foram submettidas diversas amostras a collegas desta secção, que se pronunciaram a favor das de Leuzinger & Comp.

Segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, em 22 de junho de 1901.—Carlos Santos.

Estou de inteiro accordo.—Pedro Guedes.

Concordo.—J. Bordini.

Despacho. A superioridade do material de Leuzinger & Comp. compensa a differença de preço? — Epitacio Pessoa.

Parece-me que sim, por isso que o material inferior, estragando-se facilmente e muitas vezes inutilizando os trabalhos em que são empregados, traz não só a perda de tempo mas tambem maior consumo. Além disto, tratando-se de uma casa que, pelos fornecimentos e artigos, tem firma a reputação de séria e de fielmente cumprir com os deveres do fazer entrega das quantidades

exactas e das qualidades medidas, julgo compensar a differença de preço.

Segunda secção da Directoria Geral de Contabilidade, 25 de junho de 1901.—Carlos Santos.

Concordo.—Pedro Guedes.

De accordo.—J. Bordini.

Despacho: Contracte-se com Leuzinger & Comp. Faça-se com urgencia o expediente para as repartições, pois que o semestre já começou.

Rio, 3 de julho de 1901.—Epitacio Pessoa.»

Vê-se, pois, que não tem procedencia o reparo contido na referida carta do *Jornal do Commercio*.

**Correio** — Esta repartição expedirá mañãs hoje pelos seguintes paquetes:

Pelo *Sparta*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Gaston*, para Buenos Aires, recebendo impressos até 1 hora da tarde, cartas para o exterior até ás 2, e objectos para registrar até ás 12 da manhã.

Pelo *Sirio*, para S. Vicente, Genova e Napoles, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o exterior até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itatuba*, para os portos do sul, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Itanema*, para Pernambuco e Mossoró, recebendo impressos até ás 11 horas da manhã, cartas para o interior até ás 11 1/2, ditas com porte duplo até ás 12 e objectos para registrar até ás 10.

Pelo *Itatinga*, para Pernambuco, recebendo impressos até ás 12 horas da manhã, cartas para o interior até ás 12 1/2 da tarde, ditas com porte duplo até á 1 e objectos para registrar até ás 11 da manhã.

Pelo *Garcia*, para Angra dos Reis, Paraty, Ubatuba, Caraguatutuba, Villa Bella, S. Sebastião e Santos, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5.

Pelo *Troja*, para Bahia e Hamburgo, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 1 1/2, ditas com porte duplo até ás 8.

Pelo *Canova*, para Santos, recebendo impressos até ás 9 horas da manhã, cartas para o interior até ás 9 1/2, ditas com porte duplo até ás 10.

Pelo *Syracusa*, para Santos, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã de hoje, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 6 da tarde do dia 5.

Amanhã:

Pelo *Rio Pardo*, para Santos e mais portos do Sul, recebendo impressos até ás 7 horas da manhã, cartas para o interior até ás 7 1/2, ditas com porte duplo até ás 8 e objectos para registrar até ás 7 horas da tarde de hoje.

Pelo *Mugny*, para os portos do Espirito Santo e Caravellas, recebendo impressos até ás 4 horas da manhã, cartas para o interior até ás 4 1/2, ditas com porte duplo até ás 5 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Pelo *Itapoan*, para a Bahia, recebendo impressos até ás 6 horas da manhã, cartas para o interior até ás 6 1/2, ditas com porte duplo até ás 7 e objectos para registrar até ás 6 da tarde de hoje.

Nota—Sagues para Portugal e vales postaes para o interior, nos dias uteis até ás 2 1/2 da tarde.

Emissão de vales para Allemanha, Belgica, Chile, Egypto, Suissa, França, Algeria e outras colonias francezas, nos dias uteis das 10 1/2 horas da manhã ás 2 da tarde.

Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha--Repartição da Carta Maritima--Resumo meteorologico da Estação Central no Morro de Santo Antonio—Dia 4 de julho de 1901 (quin'a-feira).

HORAS	BAROMETRO A 0°	TEMPERATURA DO AR	TENSÃO DO VAPOR	HUMIDADE RELATIVA	DIRECÇÃO DO VENTO	ESTADO DA ATMOSPHERA	ESPECIE DE NUVENS	QUANTIDADE DE NUVENS
	m/m	°	m/m	%				
3 a.....	757.55	20.6	15.06	83.0	W	—	—	—
6 a.....	759.02	22.2	16.04	81.0	W	Bom	KC	7
9 a.....	760.34	22.5	16.88	83.0	NNW	Sombrio	KC. CK. KN	9
1/2 d.....	760.59	22.2	15.19	76.0	SW	Incerto	..	10
3 p.....	760.24	20.0	15.73	91.0	S	Mão	N	10
6 p.....	761.39	19.2	14.62	88.0	SSE	Mão	N	10
9 p.....	763.22	19.0	14.11	86.0	S	Incerto	..	10
1/2 n.....	763.53	18.6	14.35	90.0	ESE	—	—	—

Temperatura maxima exposta.....	25° 0
> á sombra.....	23° 7
< minima.....	18° 7
Evaporação em 24 horas á sombra.....	3 <sup>m</sup> /m.5
Chuva em 24 horas.....	—
Duração do brilho solar.....	0 <sup>h</sup> .40

## Occurrencias

A's 4 h. a. soprou vento muito fresco de W. A's 6 h. a. notou-se nevoeiro tenue baixo ao N. A's 10 h. 30 m. a. proximamente e ao meio-dia chuveisou. A' 1 h. 45 m. p. começou a chover, cessando ás 8 30 m. p. Das 4 h. p. ás 5 h. p. soprou vento muito fresco de SSE.

## Observações feitas a 0 h. em Grw. (9 h. 07 m. a. da Capital) em:

	Recife	Aracajú	Rio Grande do Sul
Barometro a 0°.....	761 <sup>m</sup> /m.80	764 <sup>m</sup> /m.50	768 <sup>m</sup> /m.70
Temperatura do ar.....	27° 4	26° 1	30° 0
Tensão do vapor.....	16 <sup>m</sup> /m.33	18 <sup>m</sup> /m.97	7 <sup>m</sup> /m.11
Humidade relativa.....	60°/o.0	75°/o.5	89°/o.0
Direcção do vento.....	ESE	SSE	W
Estado da atmosphera.....	Bom	Bom	Claro
Nebulosidade.....	Meio encoberto	Meio encoberto	Limpo
Estado do mar.....	Chão	Tranquillo	Grandes vagas
Chuva em 24 horas.....	—	2 <sup>m</sup> /m.0	—

## BOLETIM MAGNETICO

Declinação=8° 14' 42" NW

Inclinação=—13° 42' (extremo norte para cima)

OBSERVAÇÕES A Ohm. DE GRW. FEITAS PELOS CAPITÃES DOS PORTOS

(9h,07<sup>m</sup> t. m. da Capital)

POSTOS DE OBSERVAÇÃO	ESTADO DO CÉO	ESTADO ATMOSPHERICO	METEÓROS	DIRECÇÃO DO VENTO	FORÇA	ESTADO DO MAR	ESTADO ATMOSPHERICO NA VESPERA
Belém.....	Limpo	Muito claro	—	ESE	Aragem	—	Bom
S. Luiz.....	Quasi encob.	Sombrio	—	ENE	Muito fraco	Peq. vagas	Bom
Parnahyba.....	Limpo	Bom	—	ENE	Aragem	—	Claro
Fortaleza.....	Meio encoberto	Mão	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Natal.....	Quasi limpo	Bom	—	SE	Fraco	Chão	Bom
Parahyba.....	Quasi limpo	Claro	—	SSE	Fraco	—	Claro
Recife.....	Meio encoberto	Bom	—	ESE	Regular	Chão	Bom
Maceió.....	Limpo	Claro	—	Calma	—	Chão	Bom
Aracajú.....	Meio encoberto	Bom	Nevoeiro tenue	SSE	Fraco	Tranquillo	Bom
S. Salvador.....	Quasi limpo	Bom	Nevoeiro tenue baixo	SSE	Muito fraco	Tranquillo	Variavel
Victoria.....	Limpo	Bom	Nevoeiro baixo	ENE	Muito fraco	—	Bom
Santos.....	Encoberto	Mão	Chuva	SW	Regular	—	Mão
Paranaguá.....	Encoberto	Incerto	Chuveisou	W	Fraco	—	Incerto
Florianopolis.....	Limpo	Muito bom	—	SSE	Fraco	—	Variavel
Rio Grande.....	Limpo	Claro	—	W	Aragem	Grandes vagas	Variavel
Itaqui.....	Meio encoberto	Bom	—	NE	Aragem	—	Bom

**Directoria de Meteorologia do Ministerio da Marinha—Repartição da Carta Maritima—Mapa das observações feitas a 0 h. m. do Greenwich na 1ª decada do mez do junho de 1901**

POSTO DE OBSERVAÇÃO—Barra do Rio Grande do Sul															
LAT. APPROXIMADA—32° 09' 00" S										LONG. APPROXIMADA—52° 03' 00" W. Grw.				IDADE DA LUA	ESTADO DO TEMPO DURANTE AS 24 HORAS ANTECEDENTES
ÉPOCAS		BAROMETRO A 0°	THERMOMETRO				VENTO		ATMOSPHERA E METEÓROS	NUVENS		MAR			
Horas locais	Dias		Secco	t-t'	Humidade relativa	Tensão do vapor	Direcção	Força		Especie	Quantidade				
		m/m	°	°	%	m/m						d			
8 h 32 <sup>m</sup> a	1	766.87	8.8	1.0	86.0	7.29	W	2	b	C	4	4	14.27	Tempo variavel.	
	2	769.31	12.2	0.6	93.0	9.95	..	0	e. ntb	..	10	3	15.27	Tempo bom.	
	3	765.77	14.9	0.6	93.0	11.78	NE	1	i. nta	K.C	8	4	16.27	Pela manhã até 10 h. a. notou-se nevoeiro tenue baixo; desta hora em diante tempo variavel.	
	4	763.11	16.4	1.6	83.0	11.58	NNE	1	cl	..	0	4	17.27	Tempo incerto, havendo durante o dia nevoeiro tenue alto; á noite atmosphera clara.	
	5	766.58	15.4	0.9	90.0	11.76	WNW	1	cl	..	0	2	18.27	Tempo bom.	
	6	769.70	14.0	1.0	89.0	10.56	NE	1	bm	SC	2	2	19.27	Tempo bom.	
	7	767.33	16.6	0.5	95.0	13.32	E	2	e. ntb	..	10	2	20.27	Tempo bom.	
	8	764.83	13.9	0.0	100.0	11.79	NNW	1	e. nvd, ph	..	10	0	21.27	Pela manhã nevoeiro tenue baixo, das 10 h. a. até ás 5 h. p. nevoeiro tenue alto e desta hora em diante nevoeiro baixo.	
	9	764.88	11.4	1.0	87.4	9.17	W	3	i. nta	C. KC.K	7	5	22.27	Pela manhã nevoeiro denso; das 10 h. 40 m. a. ás 4 h. p. nevoeiro tenue alto; e desta hora em diante nevoeiro tenue baixo.	
	10	766.69	11.3	0.4	95.0	9.46	WSW	2	e. nva	..	10	5	23.27	Durante o dia e á noite houve nevoeiro tenue alto.	
Médias...		766.51	13.49	0.76	91.14	10.66		1.4			6.1	3.1			

O observador, *João Germano Filho*, 2º estacionario.

**Observatorio do Rio de Janeiro — Boletim Meteorologico— Dia 4 de julho de 1901.**

HORAS	Barometro a 0°	Temperatura centigrada	Tensão do vapor	Humidade relativa	VENTOS		côo		Chuva pelos registradores	Phenomenos diversos	Observador
					Força	Direcção	Fracção	Nuvens			
1 h. m....	757.4	21.6	14.4	76	4.3	N. W	0.7	C			
4 h. m....	758.8	21.4	14.2	76	2.2	N. W	0.5	CK			
7 h. m....	759.9	21.8	13.4	69	3.1	N. W	0.7	C. CK			
10 h. m....	760.3	23.3	15.9	75	0.0	—	0.8	CK. C			
1 h. t....	759.8	22.3	14.8	74	3.3	S. W	1.0	CK. KN			
4 h. t....	760.5	19.0	15.1	92	17.0	S. S. E	1.0	N			
7 h. t....	762.1	18.4	14.5	92	6.3	S. E	1.0	N			
10 h. n....	763.5	19.7	13.7	85	9.1	S. E	1.0	KN			
Médios.....	760.29	20.81	14.50	79.9	5.7	—	0.8	—	—	—	—

Extremos da temperatura: Maximo 4 h. tarde, 25°.0; minimo 7 h. manhã. 19°.9. — Ozono: 7 h. da manhã, 0; 7 h. da noite, 6. Evaporação em 24 horas, 2<sup>m</sup>/m<sup>3</sup>. Chuva cahida: ás 7 h. d. noite, 5<sup>m</sup>/m<sup>3</sup>,63. Total em 24 horas, 5<sup>m</sup>/m<sup>3</sup>,63. Horas de insolação (heliographo) 0 h. 27 m. 36 s.

**Santa Casa da Misericordia**

—O movimento do Hospital da Santa Casa da Misericordia, dos Hospícios de Nossa Senhora da Saude, de S. João Baptista, de Nossa Senhora do Socorro e de Nossa Senhora das Dores, em Cascadura, foi, no dia 2 de julho, o seguinte:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	959	811	1.770
Entraram.....	26	23	49
Sahiram.....	18	18	36
Falleceram.....	5	4	9
Existem.....	962	812	1.774

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 413 recceitas, para os quaes se aviaram 523 recceitas.

— No dia 3:

	NACIONAES	ESTRANGEIROS	TOTAL
Existiam.....	962	812	1.774
Entraram.....	33	31	64
Sahiram.....	29	26	55
Falleceram.....	4	1	5
Existem.....	962	816	1.778

O movimento da sala do banco e dos consultorios publicos foi, no mesmo dia, de 1.011 recceitas, para os quaes se aviaram 1.187 recceitas.

Fizeram-se 3 obturações de dentes.

**RENDAS PUBLICAS**

**ALFANDEGA DO RIO DE JANEIRO**

Renda do dia 1 a 4 de julho de 1901.....	876:831\$168
Idem do dia 5:	
Em papel.....	139:335\$597
Em ouro.....	41:378\$660
	180:714\$257
	1.057:545\$425
Em igual periodo de 1900...	727:599\$446
<b>RECEBEDORIA</b>	
Rendimento do dia 1 a 4 de julho de 1901.....	276:724\$584
Idem do dia 5.....	39:081\$209
	315:805\$784
Em igual periodo de 1900...	389:144\$684
<b>RECEBEDORIA DO ESTADO DE MINAS GERAES NA CAPITAL FEDERAL</b>	
Arrecadação do dia 5 do julho de 1901.....	17:039\$171
Idem de 1 a 5.....	122:513\$365
Em igual periodo do anno passado.....	65:368\$974

**EDITAES E AVISOS**

**Côrto de Appellação**

Faço publico que os julgamentos das appellações crimes ns. 557, appellante Emilio de Aranjo, appellada a justiça, e 616, appellante a justiça, por seu promotor, appellado Luiz Chapeto, tem logar na sessão da Camara Criminal do dia 9 do corrente ou nas seguintes.

Secretaria da Córto de Appellação, 5 de julho de 1901.—O secretario, *Evaristo da Veiga Gonzaga*.

**Recebedoria da Capital Federal**

**IMPOSTO DE CONSUMO**

De ordem do Sr. inspector de fazenda, director interino desta repartição, intimo pelo presente edital os Srs. Fernandes & Alvaro, estabelecidos nesta Capital, á rua do Cattede ns. 174 e 176, para, dentro do prazo de 15 dias, allegarem o que julgarem a bem de se s direitos, na forma do art. 30 do regulamento que baixou com o decreto numero 3.622, de 26 março de 1900, sobre o facto de exporem á venda, em seu estabelecimento, productos sujeitos a impostos de consumo sem estarem devidamente sellados, incorrendo assim na pena comminada no art. 27, lettra e, do citado regulamento.

Recebedoria, 5 de julho de 1901. — O subdirector, *José Rodrigues Pereira da Cruz*.

**Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro**

**CONCURRENCIA**

De ordem do Sr. contra-almirante inspector deste arsenal, faço publico que no dia 15 do corrente, á 1 hora da tarde, serão reccebidas e abertas no gabinete do mesmo Sr. inspector propostas para compra do casco da torpedeira *Tamborim*.

Secretaria da inspecção do Arsenal de Marinha do Rio de Janeiro, 4 de julho de 1901. —Na ausencia do secretario, *Luiz de S. Catharina Baptista*, official.

**Alfandega do Rio de Janeiro**

**EDITAL DE PRAÇA COM O PRAZO DE CINCO DIAS**

Pela inspectoria da Alfandega do Rio de Janeiro se faz publico, que, á porta do armazem n. 3, no dia 11 de julho de 1901, ao meio-dia, se hão de arrematar, livres de direitos e no estado em que se acharem, as mercadorias seguintes, assistindo o direito aos consignatarios de retirallas da Alfandega até o dia do leilão.

**Lote unico**

CD: 9 barris ns. 5.898/5.900, 5.001/903 e 5.895/97, contendo sulfato de baryo, pesando 4.050 kilos; vindos de Hamburgo no vapor allemão *Hellas*, descarregados em 6 de dezembro de 1900 e despachados por Pedro Sayão & Comp.

Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de julho de 1901. — Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

Pela inspectoria desta alfandega, se faz publico, para conhecimento dos interessados, que foram descarregados para esta repartição os volumes abaixo mencionados com signaes de avarias e de falta; devendo seus donos ou consignatarios apresentar-se no prazo de 15 dias para providenciar a respecto.

Vapor allemão *Troya*, procedente de Hamburgo, entrado em 22 de junho de 1901.— Manifesto n. 405.

Armazem n. 10 — PSNC: 1 caixa n. 139, repregada.

AJCN: 1 dita n. 1.516, idem.  
 MMRC: 1 dita n. 1.638, idem.  
 GGT: 1 dita n. 43, idem.  
 Idem: 1 dita n. 43, idem.  
 HH: 1 dita n. 226, idem.  
 Idem: 1 dita n. 223, idem.  
 CV—MR: 1 dita n. 4.153, idem.  
 CPC: 1 dita n. 2.555, idem.  
 V—C—21—VW: 1 dita n. 10.683, idem.  
 VUC: 1 dita n. 2.195, idem.  
 30—P: 1 dita n. 954, idem.  
 A: 1 dita n. 485, idem.  
 W: 1 dita n. 294, idem.  
 Idem: 1 dita n. 235, idem.  
 VIC: 1 dita n. 410, idem.  
 Armazem da Estiva—HC—B: 1 dita n. 410 idem.

Armazem n. 10—Ceres: 1 barrica n. 147, quebrada.

C—E—C—&: 1 caixa n. 872, repregada.  
 LOC: 1 dita n. 958, idem.  
 LR: 1 barrica n. 7.808, avariada.  
 Armazem n. 10—FF: 1 caixa n. 4.843, repregada.

Idem: 1 dita n. 4.841, idem.  
 VA: 1 dita n. 1.497/99, idem.  
 CSC—K: 1 dita n. 2.471, idem.  
 Idem: 1 dita n. 5.207, idem.  
 Vapor francez *Corrientes*, procedente do Havre, entrado em 23 de junho de 1901.— Manifesto n. 414.

Despacho sobre agua—CC: 1 caixa sem numero, repregada.

CAA: 3 ditas idem, vasando.  
 ASAC: 3 ditas idem, idem.  
 LC: 1 dita n. 4.821, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 4.822, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.852, idem.  
 Idem: 1 dita n. 4.845, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de junho de 1901.— Manifesto n. 416.

Armazem n. 11—MNC: 1 caixa n. 46, repregada.

HC—HL: 1 dita n. 6.124, idem.  
 ZO: 1 dita n. 257, idem.  
 R: 1 dita n. 3.596, idem.  
 V—H—J—S: 1 dita n. 2.719, idem.  
 NUC: 1 dita n. 3.043, idem.  
 MMC: 1 dita n. 534, idem.

Idem: 1 dita n. 579, idem.  
 CH: 1 dita n. 50, idem.  
 C: 1 dita n. 9, idem.  
 DSC: 1 dita n. 1.727, idem.  
 HBC—L: 1 barrica n. 5.040, idem.  
 P—C—Mendes: 1 caixa n. 159, idem.  
 VUC: 1 dita n. 3.042, idem.

Vapor italiano *Sempione*, procedente de Genova, entrado em 28 de junho de 1901.— Manifesto n. 421.

Armazem n. 9—Antonio Copello: 1 caixa sem numero, repregada e avariada.

Raguil Jacob: 1 dita n. 5, repregada.  
 SGC: 1 dita n. 582, idem.  
 Idem: 1 dita n. 538, idem.  
 Idem: 1 dita n. 579, idem.  
 Idem: 1 dita n. 583, avariada.  
 VDL: 1 dita n. 12, idem.  
 Idem: 1 dita n. 21, idem.  
 ARC: 1 caixa n. 1.058, repregada.  
 Idem: 1 dita n. 745, idem.  
 CE: 1 dita n. 573, idem.  
 Idem: 1 dita n. 594, idem.  
 Idem: 1 dita n. 600, idem.  
 BS: 1 barril n. 8, vasando.

Idem: 3 caixas, sem numero, avariadas.  
 Idem: 4 ditas, idem, repregadas.

DO: 1 dita, idem, idem.  
 JTC: 1 dita n. 1, idem.  
 Idem: 1 dita n. 2, idem.

Vapor allemão *Pernambuco*, procedente de Hamburgo, entrado em 25 de junho de 1901.— Manifesto n. 416.

Armazem n. 11—MMC: 1 caixa n. 274, repregada.

AG: 1 dita n. 51, idem.  
 CH: 1 dita n. 15, idem.  
 G: 1 dita n. 2.066, idem.  
 Despacho sobre agua—HMC: 1 sacco n. 19, rôto.  
 Armazem n. 11—PHC: 1 caixa n. 182, repropagada.  
 Vapor francez *Brazil*, procedente de Bordões, entrado em 1 de julho de 1901.—Manifesto n. 431.  
 Armazem das amostras — MF: 1 caixa n. 627, repropagada.  
 Armazem da estiva — A. Lassemb: 1 dita sem numero, idem.  
 Vapor allemão *Troja*, procedente de Hamburgo, entrado em 23 de junho de 1901.—Manifesto n. 405.  
 Armazem n. 10—SBC: 1 dita n. 103, repropagada.  
 BSC: 1 dita n. 97.330, idem.  
 PA: 1 dita n. 637, idem.  
 ECF—B: 1 dita n. 62, idem.  
 DVE: 1 dita n. 1.608, idem.  
 FSCK: 1 dita n. 8.848, idem.  
 RGT: 1 dita n. 47, idem.  
 TVC: 1 dita n. 1.821, idem.  
 CPC: 1 dita n. 3.554, idem.  
 CBF: 1 dita n. 9.256, idem.  
 K: 1 dita n. 4.943, idem.  
 MC: 1 dita n. 839, idem.  
 RGT: 1 dita n. 50, idem.  
 LR: 1 dita n. 931, idem.  
 Vapor francez *Italie*, procedente de Marselha, entrado em 28 de junho de 1901.—Manifesto n. 222.  
 Armazem da estiva—CA: 1 caixa n. 5.021 repropagada.  
 Idem: 1 dita n. 5.001, idem.  
 TLC: 1 dita n. 472, idem.  
 Idem: 1 dita n. 407, idem.  
 CC—A: 1 dita n. 152, idem.  
 Idem: 1 dita n. 156, idem.  
 Ceres: 1 dita n. 271, idem.  
 Avenir: 1 dita n. 315, idem.  
 AI: 1 dita sem numero, idem.  
 CA: 1 dita n. 5.040, idem.  
 CBC: 2 ditas ns. 82 e 136, idem.  
 JPM: 1 dita n. 251, idem.  
 HSC: 1 dita n. 64, idem.  
 Idem: 1 dita n. 126, idem.  
 NBM: 1 dita n. 3, idem.  
 A: 1 amarrado n. 75, repropagado.  
 AMS: 1 caixa n. 1, idem.  
 Vapor allemão *Sparta*, procedente de Hamburgo, entrado em 3 de julho de 1901.—Manifesto n. 437.  
 Armazem das Amostras—João Mojer: 1 caixa n. 113, repropagada.  
 A. D. Cordini: 1 dita sem numero, idem.  
 Armazem n. 6—Antonio Luiz Ferreira: 1 dita n. 241, repropagada e avariada.  
 João Meyer & Comp.: 1 dita n. 102, idem idem.  
 Vapor inglez *Canova*, procedente do Liverpool, entrado em 1 de julho de 1901.—Manifesto n. 423.  
 Armazem n. 14—2 caixas ns. 1.215 e 1.216, repropagadas.  
 Idem: 2 ditas ns. 1.218 e 1.217, idem.  
 S: 1 dita n. 4.501, idem.  
 SED: 5 ditas sem numero, idem.  
 VI—RJ: 1 dita n. 47, idem.  
 W: 1 dita n. 7.493, idem.  
 AG—RJ: 1 dita n. 551, repropagada e avariada.  
 BM: 1 dita n. 215, repropagada.  
 DCC: 2 ditas ns. 8.858 e 8.957, idem.  
 Idem: 2 ditas ns. 9.277 e 9.082, idem.  
 HHS: 1 barriaca n. 4.514, idem.  
 M: 1 engradado n. 6.564, quebrado e avariado.  
 HQ: 2 caixas ns. 6.962 e 6.993, repropagadas.  
 JGC: 2 ditas n. 382 e 401, idem.  
 C. D. Simons: 1 dita n. 3, idem.  
 Alfandega do Rio de Janeiro, 5 de julho de 1901.—Pelo inspector, *Francisco Manoel Fernandes*, ajudante.

## Ministerio da Industria, Viação e Obras Publicas

DIRECTORIA GERAL DA INDUSTRIA

*Fornecimento de pão, rosas e bolachas para a hospedaria de imigrantes da ilha das Flores*

De ordem do Sr. Dr. director geral, faço publico que se acha aberta a concorrência para o fornecimento acima referido, durante o segundo semestre do corrente anno, sendo designado o dia 16 do corrente mez, a 1 hora da tarde, para o recebimento e abertura, em presença dos interessados, das respectivas propostas, as quaes deverão ser selladas e feitas em cartas fechadas.

Nesta secção prestam-se os necessarios esclarecimentos, todos os dias uteis, das 10 horas da manhã ás 3 da tarde.

Segunda secção da Directoria Geral da Industria, 5 de julho de 1901.—O director interino, *Alfredo de Souza*.

## Estrada de Ferro Central do Brazil

CONCURRENCIA PARA FORNECIMENTO DE IMPRESSOS E OBJECTOS DE ESCRITORIO

De ordem da directoria faço publico que, ás 12 horas do dia 15 do corrente, serão recebidas na intendencia desta estrada propostas para fornecimento, durante o 2º semestre do corrente anno, dos impressos, talões, livros e objectos de escriptorio não accetitos nas propostas recebidas em concorrência nos dias 27 e 28 de maio ultimo.

Os impressos para as respectivas propostas acham-se á disposição dos concorrentes na mesma intendencia e na agencia da estação do Norte, em S. Paulo, e bem assim as condições para o recebimento de propostas, as bases para o contracto e os respectivos modelos.

Os concorrentes, ou seus representantes, deverão apresentar-se naquella repartição no dia e hora acima designados, com as propostas fechadas, devidamente selladas, datadas e assignadas, com indicação de suas residencias, ou deverão exhibir no acto da entrega, em separado, o recibo da caução de 300\$, realizada previamente na thesouraria da Estrada, para garantir a assignatura do contracto, bem como o conhecimento do imposto de industrias e profissões.

Os recibos das cauções effectuadas por occasião das concorrências de 27 e 28 de maio ultimo são validos para esta nova concorrência.

Secretaria da Estrada de Ferro Central do Brazil, 5 de julho de 1901.—O secretario, *Manoel Fernandes Figueira*.

EDITAES

## Tribunal Civil e Criminal

CAMARA COMMERCIAL

*De citação, com o prazo de 30 dias, aos credores da firma Segadas Vianna & Comp. para dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerida por José Vicente de Segadas Vianna, José Vicente de Segadas Vianna Junior e José Pereira Leitão Junior, socios daquella firma, na forma abaixo*

O Dr. José Luiz de Bulhões Pedreira, juiz da Camara Commercial do Tribunal Civil e Criminal da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem que, por este juizo e cartorio do escriptivo que esta subserve, processam-se os autos de fallencia da firma Segadas Vianna & Comp., e ora por parte de José Vicente de Segadas

Vianna, José Vicente de Segadas Vianna Junior e José Pereira Leitão Junior, socios componentes da dita firma, foi-me dirigida a petição do teor seguinte: Exm. Sr. Dr. juiz da Camara Commercial—José Vicente de Segadas Vianna, José Vicente de Segadas Vianna Junior e José Pereira Leitão Junior, socios componentes da firma Segadas Vianna & Comp., tendo cumprido a concordata de pagamento com seus credores, requerem a V. Ex. se digne mandar passar editaes com o prazo de 30 dias afim do ser julgado o pedido de rehabilitação dos peticionarios, cessando todas as interdições legais produzidas pela declaração da fallencia. Nestes termos, pedem deferimento. Rio de Janeiro, 20 de junho de 1901.—O advogado, *Manoel João de Segadas Vianna Junior*. (Estava legalmente sellada.) Despacho: Sim. Rio, 21 de junho de 1901.—*B. Pedreira*. Em virtude do que se passou o presente edital pelo teor do qual citam-se os credores da firma Segadas Vianna & Comp. para, no prazo de 30 dias, dizerem sobre o pedido de rehabilitação requerida por José Vicente de Segadas Vianna, José Vicente de Segadas Vianna Junior e José Pereira Leitão Junior, sob pena de, á revelia, proceder-se como for de direito. Para constar passaram-se o presente edital e mais dois de igual teor, que serão publicados e afixados na forma da lei. Dado e passado nesta Capital Federal aos 25 do junho de 1901. E eu, Francisco de Borja de Almeida Corte Real, escriptivo, o subservi.—*José Luiz de Bulhões Pedreira*.

## Sexta Pretoria

*De citação, com o prazo de 20 dias*

O Dr. Diogo José de Andrade Machado, juiz da 6ª Pretoria da Capital Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de citação com o prazo de 20 dias virem que, neste juizo e respectivo cartorio, existem uns autos crime em que é autora a justiça o réo Felice Judice, denunciado como incurso no art. 303 do Código Penal; e não sendo possivel intimal-o pessoalmente por se haver ausentado para lugar incerto e não sabido pelo presente cito e chamo ao dito réo Felice Judice para, no prazo de 20 dias, comparecer á rua do Cattetete n. 7, na sala das minhas audiencias, para se ver processar e julgar, sob pena de se fazer á sua revelia. E para constar mandei passar o presente, que será afixado no lugar do costume e publicado pela imprensa. Dado e passado nesta Capital Federal em 4 do julho de 1901. E eu, Pedro Rodrigues Silva, escriptivo, o subservi.—*Diogo José de Andrade Machado*.

## Decima Terceira Pretoria

*De segunda praça, com o prazo de oito dias e abatimento de 10 % na forma abaixo*

O Dr. José Augusto de Oliveira, juiz da 13ª Pretoria do Districto Federal, etc.:

Faço saber aos que o presente edital virem, ou delle noticia tiverem, que, findo o prazo acima indicado, no dia 6 do proximo mez de julho, ao meio-dia, depois da audiencia ordinaria deste juizo, á rua Dr. Archias Cordeiro n. 366, na Piedade, o porteiro dos auditorios trará a publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lance offerecer sobre o prego da avaliação, com o abatimento legal de 10 %, por não ter havido licitantes na primeira praça, a que já foram submettidos, os bens advanto descriptos, penhorados a João José Thadeu e sua mulher, no executivo hypothecario que lhes move Francisco Canelha, que assim o requereu, e são os seguintes: Predio o terreno á rua Duarte Teixeira, sem numero, em Cupertino. O terreno mede de frente 9 me-

tros, na linha dos fundos 11 metros e de extensão 50 metros, cercado e avaliado em 500\$; o predio assobradado, edificado nesse terreno, feição de chalet, tem uma porta e duas janellas de frente, portas de madeira, construção de tijolos, é forrado e assoalhado e se divide em sala de visitas, sala de jantar, quarto e cozinha, em regular estado de conservação e foi avaliado em 2.500\$. Cujos bens sommam a importancia total de 3.000\$, e vão agora novamente á praça, com abatimento de 10%, pela quantia de 2.700\$. E quem nos mesmos quizer lançar compareça na referida praça, no dia, hora e lugar designados. Do que se lavrou o presente edital para ser affixado no logar do costume e delle extrahirem-se cópias para os autos e para a imprensa, lavrando o porteiro certidão do affixação. Dado e passado nesta Capital Federal da Republica dos Estados Unidos do Brazil aos 27 de junho de 1901. Eu, Rodrigo Januario de Oliveira Ramos, escrivão, que subscrevi. — José Augusto de Oliveira.

**Estado do Rio de Janeiro**

COMARCA DE CAMBUCY

De praça, com o prazo de 20 dias

O Dr. João Maria Nunes Perestrell, juiz municipal de Cambucy, por nomeação na forma da lei, etc.:

Faço saber aos que o presente edital de praça com o prazo de 20 dias virem, que no dia 30 do corrente mez, na casa da Camara Municipal desta villa e sala das audiencias, logo depois de finda a audiência deste juizo, o porteiro dos auditorios, ou quem suas vezes fizer, trará a publico pré-gão de praça para venda e arrematação a quem mais der ou maior lance offerecer acima da avaliação. os bens penhorados a D. Maximiana Rodrigues Gandra, por acção executiva que lhe movem Manoel e Mathias Luiz Gandra, os quaes constam da avaliação em poder e cartorio do escrivão que este subscreve e são os seguintes: Uma casa de vivenda em ruínas, trescentos mil réis (300\$); uma casa de colonos, coberta de telha, assoalhada, em máo estado, oitenta mil réis (80\$); uma casa de colonos, coberta de telha, terrea, cincoenta mil réis (50\$); uma casa de colonos, coberta de zinco, terrea, em máo estado, trinta mil réis (30\$); uma casa de colonos, coberta de jabonilhas, em máo estado, quinze mil réis (15\$); uma casa com duas tullhas para café, oitenta mil réis (80\$); fructo pendente, trescentos mil réis (300\$); cafozas maltratados e cortados de saúvas, um conto e quinhentos mil réis (1.500\$); quarenta alqueires de terras, mais ou menos, em cafezaes e capim gordura, dividindo com Francisco Jacintho da Silva Junior, Antonio da Silva Vaz, Joaquim Guilherme Duarte e Silva, Antonio de Souza Rosa e Manoel Joaquim de Souza, por dous contos de reis (2.000\$). Sommam quatro contos trescentos e cincoenta e cinco mil réis (4.355\$). E quem nos ditos bens quizer lançar deverá comparecer no dia, hora e lugar acima designados. Estes bens acham-se depositados em poder da Quirino Baptista, por intermedio de quem podem ser vistos. E para que chegue ao conhecimento de todos, mandei lavrar o presente edital e outro de igual teor, que será publicado pela imprensa, extrahindo-se traslado que será junto aos autos. Dado e passado nesta villa de Cambucy a 1 de julho de 1901. E eu, José Joaquim Pereira de Carvalho, escrivão, o escrevi. — João Maria Nunes Perestrell. — Estavam collados seiscentos réis em estampilhas do Estado, competentemente inutilizadas. Está conforme. — P. de Carvalho.

**PARTE COMMERCIAL**

**Jamara syndical dos Corretores de Fundos Publicos da Capital Federal**

**CURSO OFFICIAL DE CAMBIO E MOEDA METALLICA**

	90 d/v	A' vista
Jobre Londres.....	11 9/32	11 15/64
> Pariz.....	\$845	\$849
> Hamburgo.....	1\$043	1\$048
> Italia.....	—	\$790
> Portugal.....	—	345
> Nova York....	—	4\$400
Valores de ouro nacional, por 1\$000.....	2\$420	

**CURSO OFFICIAL DE FUNDOS PUBLICOS**

*Apolices*

Apolices de 3% (inscripções), port.....	675\$000
Ditas geraes, miudas, de 5%....	715\$000
Ditas geraes de 1:000\$, de 5%..	738\$000
Ditas do Emprestimo Nacional de 1895, port.....	730\$000
Ditas idem idem de 1895, nom..	732\$000
Ditas idem idem de 1897, port..	865\$000
Ditas idem idem de 1897, nom..	859\$000
Ditas do Emprestimo Municipal de 1896 port.....	123\$000
Ditas idem idem de 1896, nom...	123\$000

*Bancos*

Banco Depositos e Descontos....	7\$500
Dito da Republica do Brazil.....	46\$500
Dito Commercial do Rio de Janeiro.....	65\$000

*Companhias*

Comp. Melhoramentos do Brazil	7\$250
Dita Viação F. Sapucyhy.....	8\$000
Dita Nacional de Linho.....	12\$500
Di a Loterias Nacionaes do Brazil	55\$000
Dita Jardim Botânico.....	110\$000

*Debentures*

Debs. União Sorocabana e Itiána, 1ª série.....	40\$000
Capital Federal, 5 de julho de 1901.— J. Claudio da Silva, syndico.	

**Cambio**

O Banco da Republica do Brazil recebeu nontem dos seus agentes London & County Bkg. Co. Ld. o seguinte telegramma datado de

Londres, 5 de julho de 1901, a 1 hora e 35 m.:

	Compradores	Vendedores
Apolices de 1879..	72 3/4 %	73 1/4 %
Ditas externas de 1888.....	73 1/2 %	74 %
Ditas idem de 1889	68 1/2 %	69 %
Ditas idem de 1895	83 1/2 %	84 %
Funding Loan....	92 1/2 %	93 %

**Junta dos Corretores de Mercadorias e de Navios**

**COTAÇÕES DO DIA 4 DE JULHO DE 1901**

Algodão em rama, 1ª sorte, de Maceió, 9\$800 por 10 kilos.  
Idem regular de Sergipe, 9\$600 por 10 kilos.  
Assucar branco, crystal, de Campos, 300 a 310 réis por kilo.  
Idem mascavo de Sergipe, 200 réis por kilo.  
Breu americano, letra K, 23\$ por 280 libras.  
Café lavado, 5\$533 por 10 kilos.  
Dito typ. n. 6, 4\$902 a 4\$970 por 10 kilos.  
Dito idem n. 7, 4\$562 a 4\$630 idem.  
Dito idem n. 8, 4\$289 a 4\$425 idem.  
Dito idem n. 9, 4\$035 a 4\$239 idem.  
Kerozene americano, 7\$300 por caixa.  
Sal fino, Mossoró, 2\$900 por sacca de 30 kilos.

Farinha de trigo:  
Do Rio de Janeiro, Flour Mills, marca Nacional, 26\$ por 2/2 saccos.  
Idem idem idem, Brasileira, 25\$ por 2/2 saccos.  
A chegar, de Buenos Aires, marca Ypiranga — O (preta) 16 s/ 4 d por 2/2 saccos.  
Do Rio da Prata, marca Tijuca, 18 s/ e 6 d por 2/2 saccos.  
Nacionaes, marcas ZZ e Primeira, 27\$ a 27\$500 por 2/2 saccos.  
Rio de Janeiro, 5 de julho de 1901.— Fernando L. Pereira Nunes, secretario.

**SOCIEDADES ANONYMAS**

**Brasilianische Bank für Deutschland**

BALANCETE EM 28 DE JUNHO DE 1901

*Activo*

Contas correntes garantidas.....	4.861:453\$471
Caixa matriz, filiaes e agencias.....	6.977:421\$270
Letras a receber.....	5.701:415\$078
Ditas descontadas.....	7.884:989\$798
Ditas caucionadas.....	1.872:218\$620
Valores caucionados.....	7.211:785\$000
Ditos depositados.....	15.072:940\$400
Caixa:	
Em moeda corrente.....	27.016:918\$434
	76.599:142\$071

*Passivo*

Capital, 1 marco 1\$.....	10.000:000\$000
Contas correntes com juros.....	8.659:630\$914
Di as idem sem juros.....	7.928:752\$424
Caixa matriz, filiaes e correspondentes.....	17.004:743\$360
Depositos a prazo fixo.....	7.454:166\$436
Valores em caução e deposito.....	24.156:944\$020
Diversas contas.....	1.394:904\$917
	76.599:142\$071

S. E. ou O. — Os directores, Theil. — Gutschow.

**Banque Française du Brésil**

BALANCETE EM 28 DE JUNHO DE 1901

*Activo*

Accionistas.....	5.000:000\$000
Filiaes e agentes.....	5.756:757\$577
Letras a receber.....	1.386:812\$360
Contas correntes garantidas.....	639:826\$220
Valores depositados.....	2.254:564\$806
Idem caucionados.....	5.768:614\$000
Diversas contas.....	6.485:909\$306
Caixa, moeda corrente.....	2.877:207\$288
	30.169:691\$551

*Passivo*

Capital.....	10.000:000\$000
Contas correntes com e sem juros.....	858:338\$800
Contas correntes a prazos fixos.....	201:783\$610
Filiaes e agentes.....	9.223:376\$438
Letras a pagar.....	13:675\$580
Titulos em caução e deposito.....	8.023:178\$800
Diversas contas.....	1.849:338\$323
	30.169:691\$551

S. E. ou O. — Rio de Janeiro, 4 de julho de 1901.— G. Henriot, director.— Descaux, chefe da contabilidade.

Rio de Janeiro — Imprensa Nacional — 1901